

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO.

O **Município de Turvelândia, GO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 02** ao EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO, que **CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA REDAÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS.**

I. Os candidatos que tiveram a inscrição homologada, ficam convocados para realizarem a a Prova Objetiva, Prova de Redação e Entrega de Títulos.

II. A relação dos candidatos, distribuídos por data, horário e local de prova, encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba **“LOCAIS DE PROVA”**.

III. O **EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO** passa a vigorar com as seguintes correções:

6. Este Concurso Público será constituído de:

d) Prova Prática, de caráter eliminatório, para os cargos de **AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**

7.3.8. Será atribuída pontuação 0 (zero) à Redação, quando:

a) Não apresentar o mínimo de 20 (vinte) linhas;

Turvelândia, GO, 04 de abril de 2023.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.

Prefeito.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – **RETIFICADO III.**

O **Município de Turvelândia, GO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO III, que acrescenta item ao EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO e retifica Cronograma.

I. EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

XV. DA PROVA DE TÍTULOS.

15. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos de **PROFESSOR (A)**.

15.1. A pontuação da Prova de Títulos será atribuída somente aos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva.

15.1.1. A pontuação atribuída ao candidato na Prova de Títulos, terá efeito apenas na Classificação (Preliminar e Definitiva).

15.2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS.

15.2.1. Os Títulos serão entregues na data e horário da Prova Objetiva, no momento em que o candidato adentrar à sala de provas.

15.2.2. Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A4, LACRADO**, constando, obrigatoriamente, as seguintes informações sobre o candidato:

a) Número da inscrição, nome completo e o correto cargo para o qual se inscreveu.

b) Somente será recebido o envelope tamanho **A4 LACRADO**, que contenha todas as informações estabelecidas no item anterior.

c) Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

d) Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, em cópia autenticada em cartório, ou digital, desde que contenha **QR Code**.

15.2.3. Em nenhuma hipótese serão analisados títulos em cópia simples.

15.2.4. Caso o candidato entregue algum título original, este não será devolvido, nem mesmo disponibilizada cópia do mesmo.

15.3. Será publicada a pontuação dos títulos somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

15.4. Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira, devidamente, reconhecida pelo MEC.

15.5. Sendo constatada irregularidade no título(s), a Banca Examinadora se reserva ao direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

15.6. Serão analisados e pontuados somente os títulos relacionados no quadro a seguir:

TÍTULO.	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
Pós-Graduação – Doutorado.	1	5,0
Pós-Graduação – Mestrado.	1	3,0
Pós-Graduação – Especialização com carga horária mínima de 360h.	1	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		10,0

II. O ANEXO III – CRONOGRAMA – RETIFICADO, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO III – CRONOGRAMA – RETIFICADO.	
FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO III.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	25/01/2023.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	24/02/2023 a 15/03/2023.
PERÍODO PARA ENVIO DE ANEXOS, SOBRE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE LAUDO MÉDICO, PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.	24/02/2023 a 15/03/2023.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	20/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	27/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	28/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	04/04/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO.	04/04/2023.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA REDAÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS.	08 e 09/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	09/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	10/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	14/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	15/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E PARA PROVA PRÁTICA.	20/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	20/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	21/04/2023.
REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DA PROVA PRÁTICA.	22 a 26/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	28/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DAS PROVAS PRÁTICAS.	29/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO, DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DAS PROVAS	05/05/2023.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO III.

PRÁTICAS.	
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	05/05/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	06/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	09/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	09/05/2023.

Turvelândia, GO, 28 de março de 2023.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.

Prefeito

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO.

O **Município de Turvelândia, GO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 01** ao EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO, que **DIVULGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

I. As Inscrições Deferidas, Indeferidas e Solicitação de Condições Especiais para realização das provas encontram-se disponíveis no site www.msconcursos.com.br, aba **“INSCRIÇÕES”**.

II. Eventual recurso sobre indeferimento da Inscrição e da Solicitação de Condições Especiais para realização das provas, poderá ser interposto no dia 28/03/2023, nos termos do EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO, item **XII. DOS RECURSOS.**

Turvelândia, GO, 27 de março de 2023.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.

Prefeito.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – **RETIFICADO II.**

O Município de Turvelândia, GO, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO II.**

I. Os anexos II e III passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

MONITOR DE SALA. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996 (Arts. 58 a 60-B) – LDB). Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Bilinguismo. Formação das palavras em Libras. Alfabeto manual.

MONITOR DE SALA (LIBRAS). Oralismo. Comunicação Total. Bilinguismo. Compreensão, histórica dos conceitos e práticas relacionados à educação da pessoa surda. Papel da língua de sinais na aquisição da língua portuguesa. Literatura surda. Prática da língua de sinais. Gramática da Língua Brasileira de Sinais: Formação das palavras em Libras; Estrutura das frases em Libras. A educação bilíngue e bicultural. Vocabulário básico em LIBRAS. Ações que envolvem a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação. Comunicação visual. O alfabeto manual. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Mental. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Visual.

ANEXO III – CRONOGRAMA – **RETIFICADO.**

FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	25/01/2023.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	24/02/2023 a 15/03/2023.
PERÍODO PARA ENVIO DE ANEXOS, SOBRE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE LAUDO MÉDICO, PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.	24/02/2023 a 15/03/2023.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	20/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	27/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	28/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	04/04/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO.	04/04/2023.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO.	08 e 09/04/2023.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO II.

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	09/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	10/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	14/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	15/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E PARA PROVA PRÁTICA.	20/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	20/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	21/04/2023.
REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DA PROVA PRÁTICA.	22 a 26/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	28/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	29/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS.	05/05/2023.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	05/05/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	06/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	09/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	09/05/2023.

Turvelândia, GO, 16 de março de 2023.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.

Prefeito

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

O **Município de Turvelândia, GO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar-se-á Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo, de Nível Fundamental, Médio e Superior, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Turvelândia e suas Secretarias, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, das Leis nº 000157/2007, nº0009/2017, nº0010/2017 e o disposto neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

1.2. A relação de funções, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item IV, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item IV, deste Edital.

1.4. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, nos moldes da Lei nº 000157/2007.

1.5. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

1.6. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSONCURSOS, ou ao Município de Turvelândia, GO, inclusive em eventual reaplicação de prova.

1.6.1. Dependendo do número de candidatos inscritos, o candidato poderá ser convocado para realização das provas na sexta-feira, sábado, ou domingo, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

1.7. Orientamos ao candidato, dirigir-se ao local de realização das provas, portando apenas lápis, borracha, caneta, um documento oficial de identificação, com foto, evitando sua eliminação do certame.

1.8. A Empresa MSONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais sempre que o candidato entrar, ou sair do banheiro.

1.9. Através de filmagem, a Empresa MSONCURSOS registrará os ambientes externo e interno dos locais de realização do Concurso Público, a abertura e fechamento dos portões, as salas de aplicação das provas e os candidatos, individualmente.

1.9.1. Somente a Empresa MSONCURSOS e a Comissão deste Concurso Público terão acesso aos registros de que trata o item anterior. Aos candidatos não será disponibilizada cópia das imagens.

1.9.2. Ao realizar sua inscrição o candidato estará, automaticamente, autorizando a Empresa MSONCURSOS proceder o registro da imagem do mesmo.

1.9.3. O candidato que se recusar a ser filmado poderá ser excluído deste Concurso Público.

1.10. Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 15h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail turvelandia@msconcursos.com.br.

1.11. Os extratos do Edital de Abertura e o Resultado Final do Concurso Público e eventuais retificações destes, serão publicados no Diário Oficial do Município, em jornal de circulação local, ou de grande circulação do Estado de Goiás.

1.11.1. Todos os Editais na íntegra e resultados das etapas deste Concurso Público, serão no site oficial da Prefeitura Municipal de Turvelândia (<https://www.turvelandia.go.gov.br>) e divulgados e disponibilizados no site da Empresa MSONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

1.12. Todas as etapas deste Concurso Público serão acompanhadas pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria 1.129/2023 de 20/01/2023.

II. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

2. Nos termos da Lei nº 0010/2017, aos candidatos com deficiência estão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, desde que atendidos os requisitos do mesmo e as condições necessárias para o desempenho dele. Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado igual, ou superior a 0,5 (cinco décimos), esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.1. O candidato, com deficiência, participará deste Concurso Público em igualdade de condições, com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada, rigorosamente, a classificação.

2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

2.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

b) Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b-1) O Laudo Médico deverá conter **data de emissão posterior à data da publicação deste Edital**.

2.4.1. Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “**PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**PDF**”.

2.4.1.1. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visualizado, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, conforme indicado no item 1.10.

2.4.1.2. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

2.4.2. O Laudo poderá ser enviado somente até às **17h** (dezesete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

2.5. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 2.4. e 2.4.1, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção, na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1. Os candidatos com deficiência, que enviarem laudo, caso necessário, poderão ser convocados para comparecer à Junta Médica indicada pela Empresa MCONCURSOS, na data, horário e local a ser informados em edital próprio.

2.6. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo, no momento da realização da prova, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

2.7. Ficará reservado à Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, o direito de exigir no ato da contratação, novos exames médicos para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

2.8. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

2.9. Outras especialidades, quando autorizadas, previamente, pela Comissão do Concurso Público, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

2.10. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição, se utilizará cadeira de rodas, e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

2.11. Ao candidato, com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

2.12. O candidato que não for qualificado como deficiente, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

3. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.1. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braile, auxílio de leitor, intérprete de Libras, prova ampliada, tempo adicional, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

3.1.1. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

3.1.2. O candidato com deficiência visual, que precisar solicitar prova ampliada deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio. Ao candidato que não informar o tamanho da fonte (letra), será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 15 (quinze).

3.1.3. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

3.2. Ao candidato, com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% (vinte e cinco por cento) de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

3.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

3.3.1. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

3.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

3.3.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal (do sexo feminino), sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

3.3.3.1. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

3.4. O Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no ato da inscrição, no campo próprio.

3.4.1. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local dela, no mesmo horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição NÃO se declarar Sabatista.

3.5. O candidato que solicitar condições especiais de atendimento para o dia da prova, deverá comprovar tal necessidade, encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma:

a) Se Deficiente, anexar laudo médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

a.1) Se não deficiente, mas com necessidade momentânea, o candidato deverá enviar documento comprobatório atestando tal necessidade.

b) Se Lactante, anexar certidão de nascimento da criança.

c) Se Sabatista, anexar autodeclaração afirmando sua condição de sabatista.

3.6. Para o envio da comprovação de que trata o item 3.5, alíneas a). b), c), o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “**anexar comprovante de condição especial**” e encaminhar, em “**PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**PDF**”.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

3.6.1. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visto, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, conforme indicado no item **1.9**.

3.7. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não terá a solicitação condição especial de que necessita para a realização da prova analisada.

IV. DAS FUNÇÕES, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA JORNADA DE TRABALHO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

4. QUADRO:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH ¹	AC ²	PCD ³	(CR) ⁴	PCD ⁵
AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.822,61	40h.	01	-	04	01
AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.275,83	40h.	10	01	47	03
AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.822,61	40h.	01	-	04	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.275,83	40h.	09	01	47	02
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Ensino Fundamental Incompleto.	1.320,79	40h.	01	-	04	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS.	Ensino Fundamental Incompleto.	1.320,79	40h.	01	-	04	01
ELETRICISTA.	1ª Fase do Ensino Fundamental.	1.701,09	40h.	01	-	04	01
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES.	1ª Fase do Ensino Fundamental. CNH – categoria D, ou superior.	1.701,09	40h.	01	-	04	01
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	1ª Fase do Ensino Fundamental. CNH – categoria D, ou superior.	1.822,61	40h.	01	-	04	01

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH ¹	AC ²	PCD ³	(CR) ⁴	PCD ⁵
MOTORISTA.	Ensino Fundamental e CNH categoria “D” ou “E”.	1.701,09	40h.	09	01	14	01
PADEIRO.	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.500,45	40h.	01	-	03	-

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH ¹	AC ²	PCD ³	(CR) ⁴	PCD ⁵
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	Ensino Médio e Curso de Formação Inicial.	2.424,00	40h.	01	-	04	01
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	Ensino Médio.	1.275,83	40h.	02	-	19	01

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

AUXILIAR FARMÁCIA.	DE	Ensino Médio Completo. Curso de Nível Técnico Completo de Auxiliar de Farmácia. Registro no Conselho Regional de Farmácia.	R\$ 1.500,45	40h.	01	-	05	01
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.		Ensino Médio, Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	1.275,83	40h.	01	-	05	01
EXECUTOR ADMINISTRATIVO.		Ensino Médio e conhecimentos básicos de informática.	1.761,85	40h.	09	01	47	03
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.		Ensino Médio.	1.761,85	40h.	01	-	04	01
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.		Ensino Médio em Técnico em Contabilidade, cursando, ou tendo concluído Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração, ou área afins.	1.822,61	40h.	01	-	04	01
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		Ensino Médio.	1.530,98	40h.	01	-	04	01
INSTRUTOR ESPORTES.	DE	Ensino Médio e noções básicas na área.	1.381,55	40h.	01	-	04	01
MONITOR DE SALA.		Ensino Médio Completo. Ensino Médio em Magistério Completo, ou Pedagogia Incompleto.	R\$ 1.245,00	40h.	04	01	19	01
MONITOR DE SALA (LIBRAS).		Ensino Médio Completo e Curso em Libras.	R\$ 1.245,00	40h.	01	-	04	01
TÉCNICO ENFERMAGEM.	DE	Diploma de Curso de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho de Enfermagem, Estado de Goiás.	1.530,98	40h.	05	01	19	01
TÉCNICO ENFERMAGEM (INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA).	EM	Curso Médio Completo. Curso de Nível Técnico em Enfermagem. Curso de Instrumentação Cirúrgica. Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	R\$ 1.530,98	40h.	01	-	09	01
TÉCNICO RADIOLOGIA.	EM	Ensino Médio e habilitação técnica na área, com Registro Profissional no Conselho do Estado de Goiás.	1.530,98	24h.	01	-	09	01

NÍVEL SUPERIOR.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH ¹	AC ²	PCD ³	(CR) ⁴	PCD ⁵
ANALISTA EDIFICAÇÕES.	EM Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura. Registro no Conselho - CREA/CAU.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	03	-
ASSISTENTE SOCIAL.	Curso Superior em Serviço Social. Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.	R\$ 2.200,00	30h.	01	-	04	01

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

BIOMÉDICO.	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	03	-
CIRURGIÃO DENTISTA.	Graduação em Odontologia e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h	01	-	03	-
ENFERMEIRO.	Graduação em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h.	04	01	09	01
ENFERMEIRO CIRÚRGICO.	Curso Superior em Enfermagem. Especialização em Centro Cirúrgico. Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	R\$ 3.037,68	40h.	01	-	04	01
FARMACÊUTICO.	Graduação em Farmácia e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h.	01	-	03	-
FISCAL AMBIENTAL.	Curso Superior em Engenharia Ambiental. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	03	-
FISIOTERAPEUTA.	Graduação em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h.	01	-	03	-
NUTRICIONISTA.	Graduação em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3,037,68	40h.	01	-	04	01
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	Curso Superior em Pedagogia.	R\$ 3.845,63	40h.	07	01	19	01
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º).	Curso Superior em Pedagogia.	R\$ 3.845,63	40h.	07	01	19	01
PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS.	Curso Superior em Biologia/Química/Física.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	Curso Superior em Educação Física.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA.	Curso Superior em Geografia.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA.	Curso Superior em História.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE INGLÊS.	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS).	Curso Superior em Letras.	R\$ 3.845,63	40h.	02	-	05	01

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA.	Curso Superior em Matemática.	R\$ 3.845,63	40h.	02	-	05	01
PSICÓLOGO (A).	Curso Superior em Psicologia, Registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	04	01

4.1. CH¹ (Carga Horária) – **AC²** (Ampla concorrência) – **PCD³** (Pessoa com deficiência) – **(CR)⁴** (Cadastro Reserva) – **PCD⁵** (Pessoa com deficiência).

4.2. As Vantagens Pecuniárias serão concedidas conforme legislação vigente.

4.3. As Atribuições das funções constam no Anexo I, deste Edital.

V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **17h** (dezesete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

5.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

5.4. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF), poderão ser corrigidos pelo candidato, **antes** do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail **at-turvelandia@msconcursos.com.br**, até 02 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar da prova objetiva.

5.6. A empresa MSONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados, incorretamente, e pela não solicitação da correção dos mesmos, conforme estabelecido no item anterior.

5.7. Valor das Inscrições:

CARGOS:	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	80,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	80,00
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	100,00
NÍVEL SUPERIOR.	120,00

5.8. O candidato poderá fazer inscrição para apenas um cargo.

5.9. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

5.9.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas Agências Bancárias, Agências dos Correios, Casas Lotéricas, em Postos de Autoatendimento, ou pela *Internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

5.9.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

5.9.3. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Concurso Público.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

5.10. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.11. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

5.12. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.13. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

a) Acessar o site www.msconcursos.com.br.

b) Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

c) Preencher corretamente a ficha de inscrição.

d) Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de Funções.

e) Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.

e.1) Durante o período de inscrição, conforme Cronograma, em caso de escolha errônea do cargo, o candidato poderá excluir a inscrição. Para isso, deverá acessar a área do candidato, clicar no botão “Excluir Inscrição”, posteriormente à exclusão, inscrever-se novamente, escolhendo o cargo correto, retomando o processo de inscrição, desde o início.

e.2) Caso o candidato exclua a inscrição, **após** o pagamento do boleto, o valor do mesmo, não será devolvido, tampouco transferido para a nova inscrição.

e.3) Após encerrado o período de inscrição, não será possível modificar as informações da mesma, ou excluí-la.

f) Imprimir o boleto bancário e pagá-lo até a data estabelecida no Cronograma.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.

6. Este Concurso Público será constituído de:

a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para **TODOS OS CARGOS**.

b) **Prova de Redação**, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**.

c) **Curso de Formação Inicial**, de caráter eliminatório, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

d) **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.

VII. DAS PROVAS.

7. Da aplicação das provas:

a) As **Provas Objetiva e de Redação** serão elaboradas e aplicadas pela Empresa MCONCURSOS.

b) As **Provas Práticas** serão elaboradas e aplicadas pela Prefeitura Municipal.

c) O **Curso de Formação Inicial** será realizado pela Prefeitura Municipal.

7.1. DA PROVA OBJETIVA:

7.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas. As questões de múltipla escolha conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta.

7.1.2. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

7.1.3. O conteúdo das provas constam no Anexo II, deste Edital.

7.1.4. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.1.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado.

a) APROVADO: o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva e não zerou em nenhuma área de conhecimento.

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

c) AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

d) EXCLUÍDO: o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, ou descumpriu algum item deste Edital.

7.1.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

7.2. QUADRO DE PROVAS.

7.2.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	05	10,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática.	05	10,0		
		TOTAL: 10			

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	07	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática.	05	5,0		
	Conhecimentos Específicos.	08	5,0		
		TOTAL: 20			

CARGO: NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	10	4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática.	05	4,0		
	Conhecimentos Específicos.	10	4,0		
		TOTAL: 25			

CARGO: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
-------------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------------	---

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

TODOS.	Língua Portuguesa.	10	2,0	04	50 Pontos
	Noções de Informática.	05	4,0	(A, B, C, D)	
	Conhecimentos	15	4,0		
	Específicos.	TOTAL: 30			

7.3. DA PROVA DE REDAÇÃO.

7.3.1. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**.

7.3.2. O tema da Redação será sobre um assunto da atualidade.

7.3.3. A Redação será aplicada junto à Prova Objetiva e deverá ser feita à caneta, em letra legível, contendo **no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta).**

7.3.4. Somente será corrigida a redação que contiver **no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta).**

7.3.5. Critérios de correção e a correspondente pontuação da Redação:

a) TEMA - Adequação quanto ao tema:

(10) pontos = atende ao tema.

(5) pontos = tangência ao tema.

(0) ponto = foge ao tema.

Pontuação máxima de 10 pontos.

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO - Texto dissertativo-argumentativo:

(15) pontos = atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa.

(7) pontos = atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa.

(0) ponto = não atende à estrutura discursiva-argumentativa.

Pontuação máxima de 15 pontos.

c) COERÊNCIA - Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto.

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência, podendo ter algumas falhas de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.

(10) pontos = texto com poucas falhas de progressão e/ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral.

(5) pontos = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência, compreensão geral um pouco comprometida.

(0) ponto = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência, compreensão geral altamente comprometida.

Pontuação máxima de 15 pontos.

d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO - Clareza na estruturação das frases e das orações, uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas.

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação.

(10) pontos = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação.

(5) pontos = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação.

(0) ponto = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação.

Pontuação máxima de 15 pontos.

e) COESÃO - Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial:

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de coesão.

(10) pontos = texto com poucas falhas de coesão.

(5) pontos = texto com várias falhas de coesão.

(0) ponto = texto bastante comprometido quanto à coesão.

Pontuação máxima de 15 pontos.

f) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA - Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica:

(30) pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, são aceitáveis até duas falhas, desde que não sejam graves (ortografia de palavras raras, ou uso de regência popular, por exemplo).

(20) pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, até quatro falhas.

(10) pontos = texto com várias falhas de uso do padrão culto, até sete falhas.

(5) ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, nove falhas, ou mais.

Pontuação máxima de 30 pontos.

7.3.6. À Redação será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.3.7. A Redação terá o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos.

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos.

7.3.8. Será atribuída pontuação 0 (zero) à Redação, quando:

a) Não apresentar o mínimo de **15 (quinze)** linhas;

b) Não estiver escrita à caneta;

c) Conter qualquer identificação do candidato;

d) Ultrapassar o máximo de **30 (trinta)** linhas.

7.3.9. A Redação deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para realizar a mesma.

7.3.9.1. A Redação não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o indicado, nome que a identifique.

7.3.10. O texto definitivo será o único documento válido para a correção da Redação.

7.3.10.1. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para a finalidade de correção.

7.3.11. Somente será corrigida a Redação dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva até **02 (duas) vezes** o número de vagas, respeitado o empate na última posição.

7.4. DA PROVA PRÁTICA.

7.4.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será para os cargos de Agente de Manutenção Mecânica, Agente de Serviços e Obras Públicas, Eletricista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas.

7.4.2. A Prova Prática de caráter eliminatório, será aplicado a todos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

7.4.3. O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, contados a partir da ordem de início das atividades emitidas pelo avaliador, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

7.4.4. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria D**, ou superior, sem à qual será excluído deste Concurso Público.

7.4.5. À Prova Prática será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.4.6. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;

c) AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática;

d) EXCLUÍDO: o candidato que descumpriu algum item do Edital.

7.4.7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

7.4.8. A Prova Prática, exceto para os cargos de **Agente de Manutenção Mecânica, Agente de Serviços e Obras Públicas e Eletricista**, constará na identificação e/ou utilização de equipamentos, e/ou execução, ou manutenção de serviços inerentes às atribuições do respectivo cargo.

7.4.8.1. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 1	05
02	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 2	10
03	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 3	15
04	Executar Atividade – 4	15
05	Executar Atividade – 5	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

7.4.9. A Prova Prática para os cargos de **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** será composta por verificação preliminar das condições da máquina e operacionalização da mesma.

7.4.9.1. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	05
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	10
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	15
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	15
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

7.4.10. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado.

a) APROVADO: o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Prática.

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.

c) AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática.

d) EXCLUÍDO: o candidato que descumpriu algum item deste Edital.

7.4.11. Não haverá repetição, ou segunda chamada para a Prova Prática, sob nenhuma hipótese.

7.4.12. A Prova Prática realizar-se-á em qualquer dia da semana.

7.4.13. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

VIII. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

8.1. O Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório, será aplicado, pela Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, aos candidatos ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, aprovados e classificados na Prova Objetiva até **02 (duas) vezes** o número de vagas, respeitado o empate na última posição.

8.2. O candidato deverá realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, com carga horária de quarenta horas, a ser ofertado pela Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO.

8.3. Ao final do curso será aplicada uma prova objetiva, com o valor máximo de 100 (cem) pontos.

8.4. Será considerado aprovado, no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

8.5. CONTEÚDO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

8.5.1. Sistema Único de Saúde (SUS). Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho. Técnicas de Entrevista. Competências e atribuições do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate de Endemias. Ética no Trabalho. Cadastramento e visita domiciliar. Promoção da saúde: prevenção de riscos, agravos e doenças. Território: mapeamento.

8.6. As demais informações a respeito do Curso de Formação Inicial constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

9. A Prova Objetiva realizar-se-á no Município de Turvelândia, GO. A data prevista para a realização da mesma consta do Cronograma.

9.1. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência, nova data para realização das provas.

9.2. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.

9.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site **www.msconcursos.com.br**.

9.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

9.5. A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta e da redação.

9.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto no item 2.12.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas, munido de documento original de identificação, com foto, e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.

9.6.1. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

9.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

9.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

9.6.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive, carteira funcional de ordem pública, ou privada.

9.7. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

9.7.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de provas, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

9.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

9.9. Após a assinatura da folha de frequência, até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

9.10. É vedado ao candidato, entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, portando qualquer tipo de arma.

9.11. Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

9.11.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

9.11.2. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

9.11.3. Sob pena de ser eliminado deste Concurso Público, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação e lanche (exceto líquido). **Outros pertences,** antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira,** sob sua guarda e responsabilidade.

9.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

9.13. O descumprimento do descrito nos itens 9.11, 9.11.1, 9.11.2 e 9.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.14. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.15. Será ainda eliminado deste Concurso Público, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- g) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público;
- k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

9.16. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

- a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;
- b) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- c) Não possuir alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;
- e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

9.17. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta. Não será corrigido o cartão-resposta que não estiver assinado pelo candidato.

9.18. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-

resposta.

9.18.1. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se, devidamente, identificado na capa deste.

9.18.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.18.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

9.19. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

9.19.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

9.20. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o fechamento do portão, levando o caderno de provas.

9.21. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

9.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando que este foi devidamente fechado.

9.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Concurso Público.

9.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

9.23.1. O cartão-resposta estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

X. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

10. A Pontuação Final será:

a) A pontuação total obtida na Prova Objetiva, exceto para os cargos de nível superior.

b) A pontuação total obtida na Prova Objetiva + pontuação total obtida na Prova de Redação, para os cargos de nível superior.

10.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente, alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

10.2. Serão publicadas 02 (duas) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com deficiência.

XI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

11. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

I. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.

b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.

c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática.

d) Que tiver mais idade.

II. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

- a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- d) Que tiver mais idade.

11.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

XII. DOS RECURSOS:

12. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia, contado a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

12.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

12.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.

12.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

12.3.1. Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

12.4. Não será analisado o recurso que:

- a) Não atender ao estipulado neste Edital;
- b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

12.5. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

12.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

12.6.1. O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.

12.6.2. Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.

12.6.3. Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.

12.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

12.7.1. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

12.8. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

12.9. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

XIII. DA NOMEAÇÃO E POSSE.

13. A nomeação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, e o limite fixado pela Constituição Federal, com despesa de pessoal.

13.1. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.2. A nomeação será precedida de convocação por edital, com AR postal, ou por comunicação escrita, com comprovante de recebimento e fixado prazo improrrogável para apresentação, sob pena de perda do direito, declarando-se da mesma forma, como desistentes os omissos.

13.3. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, podendo, de acordo com a necessidade do serviço, ser prorrogado pelo Chefe do Poder Executivo por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

13.3.1. Será declarado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item anterior.

13.3.2. A posse pode ser mediante procuração específica.

13.4. No ato da posse o servidor deve apresentar, obrigatoriamente:

a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego, ou função pública.

13.4.1. Ocorrendo hipótese de acumulação proibida, a posse será suspensa até que, respeitado o prazo de até 30 (trinta) dias, se comprove a inexistência daquela.

13.5. A posse depende de prévia inspeção médica oficial. Só pode ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

13.6. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Concurso Público, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e as vagas para as pessoas com deficiência, até o esgotamento das vagas reservadas.

13.7. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 2, deste Edital.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14. O prazo de validade deste Concurso Público é de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

14.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

14.2. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO.

14.3. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, registros eletrônicos.

14.4. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

14.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

14.6. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

Turvelândia, GO, 25 de janeiro de 2023.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.

Prefeito

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA. Manter e reparar máquinas, veículos e equipamentos, providenciar os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade, mecânica, testando-os para certificar-se das condições de funcionamento. Consertar peças de máquinas e equipamentos. Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas. Fazer solda elétrica ou oxigênio. Converter ou adaptar peças. Inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários. Inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

geradores e distribuidores. Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis do seguimento. Desmontar e montar caixas de mudanças. Recuperar e conservar hidrovácuos. Reparar máquinas. Prestar socorro a veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar em tais casos, carro guincho. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO. Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências das unidades de trabalho. Realizar tarefas relativas à operacionalização do equipamento de lavanderia, desinfetando, lavando, enxugando e passando roupas. Efetuar o cozimento dos alimentos para merenda dos alunos, limpeza do local que seja determinado, em especial nas unidades escolares, creches municipais e unidades de saúde. Manter em ordem local de trabalho, bem como os outros que a estes são correlatos. Prestar serviço de apoio na conservação de merenda e outros. Controlar a entrada e saída de pessoas, em atendimento às necessidades das unidades escolares e Creches do Município. Executar serviços que sejam determinados pelos superiores primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a higiene no cozimento dos alimentos, estética e apresentação do local. Atender cidadãos prestando as informações solicitadas, encaminhando para que possa melhorar atendê-los. Executar serviços de limpeza na unidade trabalho conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos. Proceder a limpeza e efetuar serviços em geral. Coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das escolas municipais e unidades de saúde. Proceder a limpeza dos locais de trabalho. Recolher o lixo domiciliar, utilizando os equipamentos disponíveis. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. Realizar de acordo com a função a ser exercida, atividades inerentes a serviços e obras públicas, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à sua área de atuação, na função de pedreiro, armador, pintor, marceneiro, carpinteiro, serralheiro, ou bombeiro-hidráulico. Organizar e preparar o local de trabalho na obra. Preparar e nivelar superfícies a serem pavimentadas. Construir alicerces, empregando vergalhões de ferro, pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros, pontes e construções similares. Assentar tijolos ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-os com argamassas, de acordo com orientação recebida, para levantar paredes pilares e outras partes da construção. Revestir pisos, paredes e teto, aplicando camadas de cimento ou assentamento ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas. Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações. Construir base de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas ou externas que requeiram pinturas de diferentes formas com diferentes matérias primas. Construir e reformar móveis, carteiras, mesas, estantes e outros pertences do patrimônio público do município. Construir e reformar portas, janelas, telhados, escadas, assoalhos e outros de acordo com a função do carpinteiro. Construir e reformar instalações, móveis, objetos e outros de ferro de acordo com a função do serralheiro. Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes. Reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Montar e reparar telhados. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. Exercer atividades de apoio nas atividades relacionadas a seguir, de acordo com a determinação da chefia imediata. Transportar e carregar material de um local para outro. Marcar campos, colocar e retirar redes e bandeiras. Auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral, na construção civil. Executar atividades de serviços de borracharia e outras semelhantes. Desempenhar atividades de capina, remoção de entulhos de vias públicas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA. Executar serviços auxiliares de desmontagem, montagem, substituição de peças e limpeza de motores, máquinas e equipamentos de produção. Operar caldeira, verificando temperatura da água, nível de óleo, chave de ignição, e todas as demais inspeções necessárias para o bom funcionamento do equipamento. Efetuar consertos mecânicos e elétricos nas partes mais simples das máquinas, veículos e equipamentos, fazendo a montagem e desmontagem dos respectivos componentes. Efetuar a troca de óleo e limpeza de motores e compressores. Efetuar a substituição de rolamentos de motores e outras peças com vida útil previsível. Lavar peças e outros componentes de motores e equipamentos. Auxiliar na desmontagem e montagem de motores e máquinas. Efetuar pequenos trabalhos de pintura e solda. Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamento simples. Efetuar a manutenção e ajuste das ferramentas utilizadas. Limpar a área de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. Exercer atividades manuais de construção civil, auxiliando o Agente de Serviços e Obras Públicas em tarefas pertinentes à execução e manutenção de serviços e obras públicas. Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral. Carregar

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos. Abrir o solo para implantação de manilhas, auxiliando no transporte e colocação das mesmas. Auxiliar nos serviços de drenagem e aterro de depressões, ou escavações de estradas. Auxiliar nos serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, terrenos e estradas. Auxiliar na construção de pontes e bueiros. Auxiliar nos serviços de execução, reforma e conservação de canteiros em jardins e praças públicas. Executar os serviços de pintura e meios-fios das vias públicas. Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto. Encher formas de fazer bloquetes, meios-fios, manilhas e tampas de esgotos com massa de concreto. Dar acabamento nas peças de concreto. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas de trabalho. Auxiliar nos serviços relativos a sepultamentos, exumação e outros, quando solicitado. Auxiliar nos serviços de jardinagem em áreas públicas, quando necessário. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

ELETRICISTA. Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnico ou engenheiro, na área de instalação elétrica de baixa tensão, bem assim todas as atribuições típicas de eletricitista, segundo as leis vigentes regulamentadoras das atividades profissionais, como também as decisões decorrentes dos ajustes e convenções sindicais. Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais como luminárias, quadros centrais de energia, e semáforos. Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços. Efetuar instalações ou modificações da rede visando mantê-la em condições de uso. Executar serviços de instalação de circuitos elétricos como montar, colocar e fixar quadro de distribuição, caixa de fusível, tomadas e interruptores, calhas, bocais para lâmpada e outros. Instalar, reparar e manter sistemas de rede elétrica em prédios, obras, vias e demais logradouros públicos, efetuando periodicamente os devidos testes necessários. Executar o serviço de manutenção da iluminação das vias e demais logradouros públicos, reparando ou substituindo unidades danificadas. Instalar, reparar ou substituir fusíveis, disjuntores, relés, bobinas, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e demais equipamentos elétricos. Instalar e reparar linhas de alimentação, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas. Executar pequenos serviços elétricos. Instalar avaliar controlar e manter as instalações e amperagem elétrica de veículos automotores orientando-se por plantas, esquemas e manuais, usando instrumentos adequados para mantê-lo recuperado. Instalação elétricas de veículos automotores. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES. Operar máquinas leves executando as tarefas pertinentes à utilização do mesmo na área urbana e rural. Operar trator de pneu, trator agrícola, cuidar da acoplagem dos implementos necessários. Cuidar da manutenção da máquina. Operar as demais máquinas com sistemas afins. Vistoriar o veículo e zelar pela manutenção. Recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS. Operar trator, motoniveladoras e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes à utilização dos mesmos na área urbana e rural. Examinar as condições de funcionamento do veículo antes de iniciar o trabalho, observando o estado dos pneus, molas, nível de combustível, água e óleo do cárter, testando os freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Informar as anormalidades ao responsável no gerenciamento da frota de veículos. Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem localizada no centro de manutenção, para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive, informando as anormalidades que porventura existirem. Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas. Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas. Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como para instalação de lixo hospitalar e outros. Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas. Executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais. Levantar, colocar e arrancar postes. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

PADEIRO. Preparar massas de diversos produtos do setor ligado à panificação, assar pães, roscas e quitandas diversas. Manter sempre limpo e em perfeito estado de higiene o material. Apresentar ao serviço com uniforme, estipulado pela chefia, sempre muito limpo e passado. Operar apenas as máquinas que esteja habilitado e autorizado para usá-las, desempenhar tarefas semelhantes.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

MOTORISTA. Conduzir veículos da frota municipal, transportando passageiros e cargas diversas, para locais determinados, fazendo, ou coordenando o carregamento e descarga de materiais diversos. Dirigir com documentação legal os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes. Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante. Completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

responsabilidade. Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário. Executar pequenos reparos de emergência. Respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas. Recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando for exigido. Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda. Cumprir com a regulamentação do setor de transporte. Encarregar-se do transporte de pessoas e entrega de correspondência, ou da carga que lhe for confiado, zelando para que não haja excessos que prejudiquem o veículo. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Desenvolver o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade, relativas ao controle de doenças. Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Identificar os casos suspeitos de doenças, encaminhando os pacientes para as unidades de saúde de referência, e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde. Orientar a comunidade sobre os sintomas, riscos e agente transmissor de doenças, e medidas de prevenção individual e coletiva. Executar atividades inerentes ao combate à Doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças. Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção. Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Registrar as informações referentes às atividades executadas. Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças, ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente com fatores ambientais. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para controle de vetores. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Desenvolver atividades relativas aos serviços de atendimento à clientela nas Unidades de Saúde, Gabinete Odontológico, Farmácia, e demais unidades operacionais. Zelar pela ordem da Unidade e do ambiente dos consultórios, salas de exame, recepção e outros. Executar tarefas referentes à organização, arrumação e conservação do material da unidade. Levar receituários à farmácia, conferir medicamentos e materiais de consumo dela procedente ou do almoxarifado, distribuindo-os pelas unidades. Limpar, preparar e acondicionar o material para esterilização. Encaminhar material para exames de laboratório. Receber e conferir os prontuários antes do atendimento, encaminhando-os às salas para as consultas e posterior devolução ao arquivo médico. Acompanhar pacientes em sua movimentação para consulta ou tratamento. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE FARMÁCIA. Noções gerais de relações humanas. Atendimento pessoal e telefônico, cálculos em farmácia. Gestão de farmácia. Gestão de dispensação de medicamentos. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Erros de medicação. Medicamentos potencialmente perigosos. Medicamentos controlados. Portaria 344/98 ANVISA. Medicamentos e suas formas farmacêuticas.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Realizar atividades de execução de trabalhos auxiliares envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o cirurgião dentista, na execução de programas de saúde e saneamento. Auxiliar na abertura da boca do paciente afastando as bochechas, no controle e manipulação dos instrumentos e material de consumos usados pelo cirurgião dentista. Preparar o paciente na cadeira, no posicionamento do foco de luz anotando os exames feitos pelos cirurgiões dentistas. Esterilizar os instrumentos de trabalhos, lavando-os e secando-os, colocando-os na autoclave, organizando-os e distribuindo-os nas cobertas. Participar na triagem de pacientes, no preenchimento de fichas clínicas e no controle das mesmas, lançando dados necessários ao acompanhamento individual ou coletivo da clientela. Manter o material permanente, através da limpeza em geral, colocando os aparelhos em funcionamento, compressor, autoclave, drenagem no ar, de compressa e lubrificação de peça de mão. Auxiliar nas restaurações dentárias. Fazer curativos dentários. Participar na profilaxia dentária. Controlar o material utilizado. Efetuar o controle, na agenda de consultas. Controlar o fichário e/ou arquivo. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

EXECUTOR ADMINISTRATIVO. Exercício de atividades inerentes à função administrativa nas várias áreas da Administração Municipal. Digitar relatórios, minutas e memorandos. Receber correspondências, documentos e expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seus acesso e manuseio. Auxiliar na higienização, organização e guarda de documentos em arquivo. Compilar ou elaborar dados estatísticos. Solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente. Inserir dados nos sistemas informatizados. Distribuir tarefas e outras atividades necessárias à

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

consecução dos objetivos de sua área. Atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhamento aos responsáveis. Operar equipamentos diversos inclusive telefonia. Atuar na função de Secretário de Escola. Assistir a Chefia imediata, orientar servidores, distribuir tarefas, coletar e analisar dados. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS. Orientar e fiscalizar o cumprimento da legislação básica municipal referente a obras e edificações públicas e particulares, posturas e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas, e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e fauna. Verificar obras particulares em construção sem o devido alvará expedido pela administração municipal, comunicando ao setor competente para lançamento dos tributos. Auxiliar o departamento de tributação na atualização do cadastro imobiliário. Efetuar vistorias nas obras em construção, observando a execução do projeto aprovado pelo Município. Expedir laudo de vistoria para fins de concessão de habite-se. Proceder a fiscalização do cumprimento do Código de Posturas Municipal, informando a autoridade competente das irregularidades encontradas. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixo, em muros, tapumes, vitrines e outros. Apreender, por infração, veículos mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo mediante o cumprimento das formalidades legais. Inserir dados nos sistemas informatizados. Distribuir tarefas e outras atividades necessárias à consecução dos objetivos de sua área. Atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhamento aos responsáveis. Verificar licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais. Verificar licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de espetáculos públicos promovidos por particulares exigindo apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar as violações das normas sobre poluição sonora, o uso de buzinas, e em clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras. Efetuar levantamento socioeconômico em processos de licença a ambulante. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente formada a respeito das irregularidades encontradas. Efetuar plantões noturnos, finais de semana e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, que causam incômodos e perigo, contrariando a legislação vigente. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada. Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta. Examinar a escrituração contábil. Fazer levantamentos contábeis. Fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município. Expedir autuações fiscais e intimações. Funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação. Expedir guias de recolhimento. Constituir o crédito tributário através do exame de livros fiscais e contábeis, arquivos, documentos, papéis fiscais dos contribuintes, ou das pessoas, aí, eles equiparados, utilizando, para tanto, métodos de fiscalização que visem às circunstâncias e condições exatas relacionadas com as obrigações tributárias. Realizar junto a estabelecimentos e órgãos públicos verificações, objetivando revisar, complementar, ou promover correções dos lançamentos efetuados por contribuintes sob fiscalização. Realizar diligências com objetivo de instruir processos administrativos tributários, ou programas de fiscalização. Desenvolver atividades de apoio à pesquisa, análise e controle relacionados com a formulação dos objetivos da tributação e arrecadação de fiscalização. Chefiar as coordenações vinculadas à administração tributária. Exercer assessorias técnicas vinculadas à administração tributária. Participar de sindicâncias, inquéritos administrativos. Desempenhar funções na administração por designação superior. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Realizar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública. Realizar o controle sanitário através de orientação e fiscalização alimentícia e ambiental em hotéis, clínicas, consultórios, comércio, indústria e outros, em especial na fabricação, produção, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios, para fazer cumprir a legislação no âmbito da saúde pública do Município. Realizar inspeções sanitárias a bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, açougues, supermercados e outros estabelecimentos que comercializam alimentos. Realizar vistorias de instalações de rede de esgoto em órgãos públicos governamentais, ou em residências particulares. Ministar notificação de

estabelecimentos que necessitem realizar ações para que se enquadrem nas normas de vigilância sanitária. Realizar interdição, ou apreensão de alimentos e medicamentos, atendendo a notificação de serviços de vigilância nacional. Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população, relacionados ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses. Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas. Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis de maior consumo, bem como comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil de contaminação dos alimentos. Realizar e acompanhar inspeções de rotina (programadas) e emergenciais (surtos endêmicos, reclamações) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária. Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina. Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e de surtos de doenças, veiculadas por alimentos e zoonoses. Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses. Aplicar, quando necessário, medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões). Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos e termos. Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção. Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento. Participar na promoção de atividades de informações de debates com população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas de vigilância sanitária. Executar atividades internas administrativas relacionadas com a execução de cadastro, arquivos e atendimento ao público. Emitir relatórios técnicos e pareceres relativos à sua área de atuação. Efetuar a vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, verificando as condições gerais de limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio. Inspeccionar imóveis, antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com fim de obter alvarás. Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos. Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde. Entregar, quando solicitadas, notificações e correspondências diversas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

INSTRUTOR DE ESPORTES. Auxiliar na execução de tarefas relacionadas às práticas desportivas em geral e no desenvolvimento de atividades de recreação e lazer junto à comunidade. Auxiliar no ensino de atividades físicas e técnicas desportivas, no treinamento especializado de diferentes esportes, na supervisão e avaliação do preparo físico dos atletas e nas práticas desportivas, no planejamento e execução de competições esportivas, na atuação em programas elaborados pela área, visando proporcionar atividades de educação física, nas atividades de orientação técnica para o preparo de equipes acadêmicas e servidores nas várias modalidades esportivas, na programação e execução de atividades de recreação para a instituição e a comunidade geral, na participação de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de treinamento, na elaboração de relatórios das atividades realizadas por período, nas atividades de terapia ocupacional com idosos, na realização de exames de suficiência física, no atendimento a professores em quadras e eventos diversos, colaborando no desenvolvimento das atividades programadas, na execução de exercícios definidos e supervisionados por fisioterapeuta, na reabilitação de indivíduos com comprometimento físico, na execução de tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e Programas de Informática. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

MONITOR DE SALA. Conhecer o histórico pessoal, familiar e escolar do aluno. Manter relacionamento profissional, ético e de parceria com o professor regente. Estimular a autonomia do aluno na execução das atividades em sala de aula. Interagir e participar de jogos e brincadeiras que reúnam a turma. Acolher na chegada e na saída dos alunos, sendo cordial. Conduzir o aluno durante as atividades propostas, bem como no uso do banheiro, no refeitório e rotinas nos diferentes ambientes (almoço, lanche e troca de fraldas). Adaptar os instrumentos necessários para melhor atender os alunos. Estimular o contato com outras crianças. Conduzir o aluno no final do período letivo até o transporte, ou permanecer com este, até o responsável buscá-lo, sempre que necessário. Executar outras tarefas correlatas.

MONITOR DE SALA (LIBRAS). Colaborar no planejamento das necessidades pedagógicas concernentes às ações afirmativas. Efetivar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdo cegos, surdo cegos e ouvintes, por meio da Libras para o Português oral e vice-versa. Realizar, com fluência e coerência, a interpretação e a tradução do Português para a LIBRAS e vice-versa, nas aulas, videoaulas, conferências, palestras, seminários, reuniões e nas atividades em que estiverem presentes surdos, dentro do âmbito da instituição, em todos os níveis de ensino, viabilizando assim, o acesso aos conteúdos curriculares e a sociointeração entre toda a comunidade escolar. Realizar, com fluência e coerência, a interpretação e a

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

tradução do Português para a LIBRAS e vice-versa nas atividades didático-pedagógicas e/ou culturais promovidas, sempre que solicitado. Traduzir e interpretar artigos, vídeos, livros e textos diversos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa. Traduzir e interpretar conversações, seminários, reuniões, conferências, vídeo conferências, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas e aulas, videoaulas, reproduzindo em LIBRAS, ou na modalidade oral do Português, a fala e a intenção do emissor. Auxiliar os professores na produção e elaboração de materiais didáticos e de tecnologias assistivas, ou outros facilitadores, em atividades didático-pedagógicas que envolvam surdos, ou com deficiência auditiva. Pesquisar e estudar, em parceria com os professores das diferentes disciplinas, conceitos acadêmicos, que favoreçam a compreensão em LIBRAS para os estudantes surdos, ou com deficiência auditiva. Atuar nas estratégias de inclusão social da comunidade surda, promovendo acessibilidade através do conhecimento de LIBRAS e da Cultura Surda. Planejar, efetivar e participar sempre que solicitado de oficinas, grupos de pesquisa e cursos de extensão de divulgação da LIBRAS, para a comunidade escolar como forma de difusão e ampliação da língua de sinais brasileira, reconhecida oficialmente. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a atividade profissional, tais como: cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados. Acompanhar os surdos em visitas técnicas e/ou saídas pedagógicas, desde que estejam de acordo com a sua carga horária. Participar, sempre que solicitado, das reuniões pedagógicas, encontros de formação e atividades comemorativas previstas no calendário escolar, como todos os servidores do Colégio. Zelar pela manutenção e bom estado das instalações destinadas à atuação do Tradutor e Intérprete de LIBRAS, servidores técnicos, terceirizados e dos docentes com os quais venha a trabalhar.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio, tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos, especificamente prescritos, ou de rotinas, ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico. Fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, edema e calor ou frio. Realizar testes e proceder à leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Cumprir, ou fazer cumprir, prescrições médicas, relativas aos doentes e auxiliar em intervenções cirúrgicas, acompanhando o tratamento. Providenciar as esterilizações das salas de cirurgias, obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato. Aplicar oxigênio, soro, injeções, sondas, realizar drenagens e hemóstase. Aplicar lavagens estomacais e vesicais, sondagens, aspiração de secreção e cateterismo vesicais, sob supervisão imediata. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA). Prever as necessidades de materiais, equipamentos, instrumental cirúrgico e prover o setor de tais elementos. Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor. Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos com o objetivo de garantir o uso correto.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA. Atividade de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo a geração sob supervisão imediata, de equipamento de radiologia, radiodiagnóstico e radioterapia para fins médicos e odontológicos, compreendendo a revelação de filmes e chapas radiográficas, bem como trabalhos auxiliares de radioproteção. Operar, sob supervisão com aparelhos de Raios-X. Fazer radiografias, manipular substâncias de revelação, ampliação e fixação de filmes e chapas radiográficas. Executar técnicas de exames gerais que, a critério do radiologista, sejam de competência de equipes auxiliares. Colaborar com médicos na execução de exames especiais e na programação de tratamento adequado. Executar a anotação de dados importantes. Trabalhar nas câmaras clara e escura, identificando os exames. Manipular e manter agulhas e tubos de rádio em aparelhos especiais. Registrar os tratamentos radioterápicos aplicando, elaborando demonstrativos diários dos trabalhos executados. Preparar banhos para revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas. Manipular substâncias de revelação fixação de filmes e chapas radiográficas. Anotar em ficha própria os dados referentes a cada exame e encaminhá-los ao médico e cirurgião dentista. Registrar, através de relatório junto à C.N.E.N. qualquer estrago ou alteração porventura ocorrida no equipamento vindo a acarretar danos pessoais ou materiais a si próprio ou a terceiros. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

NÍVEL SUPERIOR.

ASSISTENTE SOCIAL. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública direta, ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas à proteção da criança e do adolescente. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos, no atendimento e na defesa de seus direitos. Orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos. Planejar, organizar, administrar benefícios e Serviços Sociais. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais, em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

ANALISTA EM EDIFICAÇÕES. Conduzir trabalhos de sua especialidade, projetados e dirigidos por profissionais legalmente habilitados nos termos do art. 1º do decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Projetar e dirigir, mediante prévia autorização do Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura, trabalhos de sua especialidade que não exijam pela sua natureza a responsabilidade de profissional legalmente habilitado de acordo com o mencionado no item anterior. Exercer a função de desenhista, de sua especialidade. Projetar e dirigir trabalhos de sua especialidade, a título precário nas localidades em que não houver profissionais habilitados nos termos do art. 1º do decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Exercer as funções de Engenheiro ou Arquiteto nas repartições públicas da União, dos Estados e dos Municípios, independentemente da prova de capacidade exigida no Parágrafo único do art. 20 do decreto n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946. Projetar e dirigir construções residenciais municipais ou de interesse do Município, sob determinação deste.

BIOMÉDICO. Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, execução especializada, relacionadas com análises físico-químicas microbiológicas e pesquisas científicas, na área. Realizar pesquisas na área de sua especialização. Investigar e procurar resolver os enigmas dos males humanos, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos, identificar as origens desses males e os meios para combatê-los. Realizar análises clínicas no sangue, urina, fezes, etc. Trabalhar em conjunto com equipes médicas, na realização de exames e interpretação de resultados. Responsabilizar-se por laboratórios e dirigir o pessoal técnico. Realizar outras atividades voltadas à Medicina, que sirvam de elo entre medicina clínica e medicina científica. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluindo a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de radiodiagnóstico e outros para os quais esteja habilitado. Estudar a origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas da vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos. Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando, avaliando informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização destes dados na medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas. Estudar a composição, funções e processos químicos do organismo humano, do organismo animal e dos microrganismos, utilizando as suas descobertas na prevenção de doenças em seres humanos e nos animais, na proteção da saúde e da boa condição física, assim como na seleção de animais para sua exploração econômica. Realizar análise de águas e alimentos, utilizando técnicas preestabelecidas, realizando exame laboratorial, para controle da qualidade desses produtos. Orientar programas de educação em saúde à comunidade, utilizando folhetos ilustrativos, explicando os métodos de tratamento de água, esclarecendo sobre a necessidade de novo exame para o controle do tratamento realizado. Participar de equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas que visem combater as fontes de infecção e vetores das protozoonoses. Executar outras tarefas correlatas na área de sua atuação.

CIRURGIÃO DENTISTA. Executar atividades de assistência buco-dentária. Promover programas de educação de clientes e de implantação de normas técnicas e equipamentos, emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação. Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade. Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Aplicar anestesia local gengiva e/ou troncular, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento. Prescrever e aplicar medicação de urgência, no caso de acidentes graves que comprometem a vida e a saúde do paciente. Participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odontológicos. Promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância. Promover a educação da clientela: gestante, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

e higiene oral. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos, ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral. Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta, ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia. Assessorar autoridades de nível hierárquico em assuntos de sua competência. Manter controle do material odontológico, solicitando reposição de medicamentos e produtos utilizados para a continuidade da prestação de serviço. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

ENFERMEIRO. Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente, controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem. Efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, realizar consultas, prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida. Prestar cuidados e assistência a gestantes, puérpera e ao recém-nascido, contribuir na formação de novos profissionais de saúde. Executar as tarefas de observações, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante, ou do acidentado. Prestar cuidados de enfermagem a pacientes com risco de vida. Identificar as necessidades de enfermagem. Executar tarefas de administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitoração e aplicação de respiradouros artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa, passiva e higiene pessoal, aplicação de lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnósticos. Efetuar a simplificação de trabalhos na Unidade Hospitalar e redução de custos de operação. Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso. Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requeiram medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção de ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem. Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência, de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos. Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente. Providenciar a identificação de focos infecciosos e encaminhar os casos suspeitos para diagnóstico. Planejar e executar - a seleção, recrutamento e preparo de grupos comunitários para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária, a simplificação de trabalhos nas unidades de saúde e redução de custos de operações, estudos setoriais destinados à avaliação dos programas de enfermagem assistencial e hospitalar. Controlar a prevenção sistemática da infecção hospitalar, inclusive membros de comissões. Participar na prevenção e no controle das doenças transmissíveis e nos programas de vigilância epidemiológica. Prestar assistência à gestante, parturiente, puérpera, ao recém-nascido e assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particulares, prioritários e de alto risco. Preparar relatórios. Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa. Realizar visitas domiciliares para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar. Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência, calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos. Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições, especificando os equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem. Elaborar o plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho. Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica. Coordenar e supervisionar o controle e estocagem de medicamentos específicos de vacinas e de suas aplicações, serviços de higiene de doentes, a observância das prescrições médicas, o preparo do corpo operatório e esterilização do material cirúrgico. Efetuar ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes. Participar na previsão, provisão e controle de materiais, opinando na sua aquisição. Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente. Participar no planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde. Participar em programas e atividades de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, praticamente nos programas de educação continuada. Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando, receita médica devidamente preenchida e dando saída no livro de controle para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

ENFERMEIRO CIRÚRGICO. Gerenciar equipe de enfermagem do centro cirúrgico, garantindo a capacitação contínua e promovendo o desenvolvimento e o aprimoramento do time. Manter a equipe sempre alinhada às normas, rotinas e procedimentos da organização. Realizar a previsão, a provisão e o controle de materiais, anestésicos e medicamentos do setor. Garantir o uso correto de todos os equipamentos e instrumentais. Organizar as escalas mensais de toda a equipe, coordenar e supervisionar as atividades assistenciais prestadas. Certificar-se de que todos os procedimentos realizados no centro cirúrgico sigam os princípios

éticos. Implementar e verificar as medidas de segurança para pacientes e profissionais.

FARMACÊUTICO. Planejar, investigar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades de controle, distribuição de drogas e medicamentos em farmácias, hospital e ambulatórios. Executar a manipulação farmacêutica e o aviação de receitas médicas. Emitir laudos e pareceres sobre a matéria de sua especialidade. Ministrando produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituários médicos para recuperar, ou melhorar o estado de saúde de pacientes. Estabelecer normas para embalagem, distribuição e uso de produtos farmacêuticos, identificando os fatores que possam influir negativamente em composição e efeitos. Emitir guias de requisição e registrar entorpecentes, psicotrópicos e produtos similares receitados. Apresentar mapas e balanços dos medicamentos utilizados em estoque. Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica. Coordenar serviços especializados de farmácia, hospitais, ambulatórios e dispensários. Promover controle de requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas. Orientar e controlar a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso em farmácia e ambulatório. Controlar a distribuição de drogas e medicamentos, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários para atender aos dispositivos legais. Coordenar os trabalhos de verificação do prazo de validade fermentos, antibióticos e outros produtos de conservação limitada. Supervisionar a organização e permanente atualização de fichários, produtos farmacêuticos, químicos e biológicos. Controlar receitas e serviços de rotulagem, utilizando periodicamente o balanço de entorpecentes e de barbitúricos. Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua especialidade, preparando informe e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Analisar produtos farmacêuticos valendo-se de métodos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL AMBIENTAL. Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização. Promover a fiscalização das atividades licenciadas, ou em processo de licenciamento, desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental. Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente do Município. Emitir laudos de vistorias, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental federal, municipal e estadual. Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação vigente. Executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições. Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA. Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, acompanhando o desenvolvimento físico de pacientes, a fim de promover a reabilitação física e psíquica destes. Atuar nas fases pré e pós-operatória, orientando e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente, na sua reabilitação. Realizar testes musculares, articulares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação. Proceder à reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento, ou sua evolução, para que seja ratificado, ou completado, fazendo os necessários ajustes à intensidade de cada técnica aplicada. Participar de reuniões, transmitindo suas informações e questões sobre a situação física e/ou mental do paciente. Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda, conservação e controle de toda a aparelhagem de uso na sua especialidade. Diminuir as incapacidades consequentes à doença, ou lesão. Desenvolver as capacidades remanescentes. Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos pacientes a prática de exercícios físicos adequados, presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares. Fazer aplicação de luz natural e artificial, raios, infravermelhos, ultravioletas, ou elétricos (ondas curtas etc.). Aplicar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstração e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto e a recuperação. Fazer relaxamento, exercício, jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os, sistematicamente, para promover a descarga, ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Ministrando treinamento, quando necessário, em sua área específica. Orientar e treinar o uso de prótese e órteses. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés - afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais. Programar, orientar e executar a prestação de serviços de fisioterapia, efetuando estudo de casos, indicando e utilizando recursos adequados à recuperação. Dirigir e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente, em função de seu quadro clínico. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

NUTRICIONISTA. Preparar, avaliar e dirigir programas de saúde na área de nutrição e dietética, assessorar e promover processos educativos. Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais dos serviços de nutrição. Controlar a quantidade dos alimentos, estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos. Participar de programas de saúde pública. Pesquisar informações técnicas específicas sobre noções de higiene da alimentação. Opinar sobre a qualidade dos gêneros

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

alimentícios adquiridos nas Unidades de Saúde e Escolares. Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para pessoal auxiliar. Participar dos grupos de trabalho, para elaboração de programas de assistência às populações atingidas por calamidades públicas e a grupos vulneráveis da população. Apresentar relatórios e dados estatísticos de suas atividades. Participar de equipe multiprofissional, no controle de qualidade de alimentos utilizados na rede de saúde pública. Efetuar o registro das despesas das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentos sadios. Levantar o custo das refeições servidas nas unidades. Propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar. Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais específicos para o serviço de nutrição, verificando necessidades, avaliando capacidade funcional e física, para a prestação do serviço. Participar de comissões e grupos de trabalho encarregado da compra de gêneros, alimentos pré-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, alimentícios, maquinarias e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço. Supervisionar, organizar e coordenar serviços de alimentação, orientando os trabalhos do pessoal auxiliar. Promover e supervisionar a realização de inquéritos sobre hábitos alimentares e condições habitacionais, consumo de alimentos, sua procedência e métodos de preparação. Coordenar estudos sobre avaliação técnica da dieta e propor sugestões para sua melhoria. Fazer avaliação de programas de nutrição e colaborar nos levantamentos dos recursos humanos a serem utilizados na sua aplicação. Planejar, elaborar e orientar a execução de cardápios normais e dietoterápicos, de acordo com as necessidades nutricionais e técnicas dietéticas, visando fornecer uma alimentação racional e equilibrada aos pacientes, ao pessoal da unidade e aos alunos. Inspeccionar os gêneros estocados, propondo métodos para sua guarda e conservação. Promover reuniões, cursos e palestras, visando à educação alimentar para debate de problemas específicos. Participar do planejamento, organização, execução e avaliação de programas de saúde, colaborando tecnicamente quanto às atividades de nutrição e dietética. Supervisionar o preparo, distribuição de refeição, recebimento de gêneros alimentício, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um bom rendimento do serviço. Assessorar autoridades de nível hierárquico superior em assuntos de sua competência. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL. DOCÊNCIA: Exercer a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional. Exercer atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança. Promover e participar de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo tempo, de crescimento intelectual. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. FUNÇÃO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar. Desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar. Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública. Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação. Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas. Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Divulgar as experiências educacionais realizadas. Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado. Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar. Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas. Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º). Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerenciar,

planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participar do planejamento geral da escola. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino. Colaborar) na escolha do livro didático. Comparecer em palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanhar e orientar estagiários. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa na elaboração de projetos pedagógicos. Colaborar em reuniões interdisciplinares. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos. Atuar no processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa. Participar do Conselho de Classe. Preparar o aluno para o exercício da cidadania. Incentivar o gosto pela leitura. Desenvolver a autoestima do aluno. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Cuidar) da manutenção e conservação do patrimônio escolar. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino. Participar da gestão democrática da unidade escolar. Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir às normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir às normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE INGLÊS. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas

concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS). Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PSICÓLOGO (A). Descrição sintética – Aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho em unidades de saúde, educação e do serviço social, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Competências, atribuições e atividades – Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da Psicologia. Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho da unidade de PSF/UBS e controle do seu rendimento. Articular-se com equipe multidisciplinar para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico. Atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas para tratamento terapêutico. Atuar em programas e projetos ofertados pelo órgão administrativo. Atuar quando designado, no Centro de Referência da Assistência Social, podendo atuar também como coordenador. Demais atividades correlacionadas. Atuar na orientação de pais em situações em que houver necessidade de acompanhamento e encaminhamento do aluno para outros profissionais, como o Psicólogo Clínico, etc. Auxiliar na construção e execução de projetos de ordem multidisciplinar realizados na Escola. Desenvolver orientação vocacional e profissional aplicando sondagem de aptidões a fim de contribuir com a melhor adaptação do aluno no mercado de trabalho e sua consequente autorrealização. Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Diagnosticar, avaliar e acompanhar distúrbios

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social do(s) indivíduo(s) durante o processo de tratamento. Dirigir veículos da Prefeitura ou da Secretária em que esteja lotado, desde que possua habilitação compatível com o veículo. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de Psicologia. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Estabelecer programas de assistência psicológica para atender às necessidades da comunidade. Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos, ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar-se no diagnóstico e tratamento. Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura. Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Executar oficinas pedagógicas em sala de aula, elaboradas e realizadas em conjunto com professores de acordo com a demanda de cada sala de aula. Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas. Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais, ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades, ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas. Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da Psicologia Aplicada ao Trabalho. Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Prestar assistência psicológica, individual, ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades. Proceder, ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar, ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a Psicologia da Personalidade e no Psicodiagnóstico. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

A critério da banca, para elaborar as questões poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, preposição, advérbio, conjunção e numeral (ordinal e cardinal). Verbos regulares (noções de tempo presente, passado e futuro). Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Tipos de frases: afirmativa, declarativa, negativa, interrogativa, exclamativa, imperativa.

MATEMÁTICA. Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Operações e problemas com frações. Operações e problemas com números decimais. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Tratamento da informação: interpretação de tabelas simples, de gráficos de barras e de gráficos de colunas. Geometria: identificação de formas geométricas planas e espaciais, reconhecimento dos elementos tais como base, vértice, face e aresta de figuras espaciais, perímetro de figuras planas, propriedades dos triângulos e quadriláteros, área de quadrado e retângulo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

MATEMÁTICA. Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potenciação. Radiciação. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Inequações de 1º grau. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Ângulos. Polígonos. Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

MOTORISTA. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) e suas alterações. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

PADEIRO. Normas de higiene e segurança alimentar, Conduta profissional, boas práticas. Técnicas de preparo de técnicas de preparo de confeitaria e panificação. Armazenamento e transporte do alimento preparado. Gestão de matéria prima e embalagens, manejo de resíduos, conservação, edificação, instalações, móveis e utensílios, controle de vetores e pragas. Procedimentos Operacionais Padronizados.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Vocabulário. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

MATEMÁTICA. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Ângulos. Polígonos. Circunferências. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Relações de Girard. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, equação de reta, equação de circunferência e posição relativa entre reta e circunferência. Números Complexos: operações e propriedades. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. História das políticas de saúde no Brasil. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela saúde. Humanização e acolhimento - Política Nacional de Humanização. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Vigilância à saúde. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Promoção de saúde. Educação em saúde. Planejamento e gestão em saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos à saúde, doenças de notificação compulsória. Noções sobre as doenças: Bicho Geográfico, Chikungunya, Cólera, Coqueluche, Dengue, Dermatomicose, Difteria, Doença de Chagas, Doença de Lyme, Escabiose, Escarlatina, Esquistossomose, Febre Amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hantavirose, Hepatites (sintomas, prevenção e controle), Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Leptospirose, Malária, Meningite, Parotidite Infecciosa, Pediculose, Peste Bubônica, Poliomielite, Raiva, Rubéola, Sarampo, Tétano, Toxoplasmose, Tuberculose, Varicela, Zika. Atribuições profissionais dos Agentes de Combate às Endemias. Noções sobre Endemias, Epidemias e Pandemias. Controle de zoonoses. Animais Sinantrópicos: ciclo de vida, hábitos e medidas preventivas. Controle de doenças zoonóticas. Vetores: áreas de risco, ciclo de vida, habitat, larva, medidas de controle, ovo, pupa, transmissão.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Produtos para antissepsia e assepsia. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Medicamentos controlados. Portaria 344/98 ANVISA.

AUXILIAR DE FARMÁCIA. Gestão de farmácia. Gestão de dispensação de medicamentos. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Erros de medicação. Medicamentos e suas formas farmacêuticas. Medicamentos potencialmente perigosos. Medicamentos controlados. Portaria 344/98 ANVISA.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Produtos para antissepsia e assepsia. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Processamento radiográfico, montagem,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

revelação e arquivamento de radiografias. Procedimentos para realização de radiografias. Preenchimento de fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais. Preparo do paciente para a consulta. Aplicação de carióstáticos. Aplicação tópica de flúor. Remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário. Inserção e escultura de substâncias restauradoras. Acabamento e polimento de restaurações. Produtos para higiene bucal. Produtos fluoretados. Orientações pré e pós-operatórias. Procedimento para aplicação de bochechos fluoretados e escovações. Política Nacional de Saúde Bucal.

EXECUTOR ADMINISTRATIVO. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Redação Oficial: Uso do hífen; uso dos porquês; emprego de sinais e abreviaturas; Linguagem dos Atos: impessoalidade, formalidade, padronização, concisão e clareza. Domínio de estilo formal da língua: concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, pontuação, colocação pronominal, grafia e acentuação gráfica. Documento Oficiais: introdução, pronomes de tratamento. Noções Básicas sobre legislação.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Lei nº 0096/2003 (Institui o Código de Obras e Posturas do Município de Turvelândia, GO).

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Lei nº 000286/2012 (Institui o Código Tributário Município de Turvelândia, GO). Lei nº 001/2017 (Altera o Código Tributário Município de Turvelândia, GO).

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Armazenagem de produtos perecíveis. Controle sanitário dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos. Vigilância, prevenção, e controle de zoonoses. Conhecimentos sobre vigilância sanitária. Legislação sanitária. Inspeção sanitária. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Lei nº 0086/2002 (Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Turvelândia, GO).

INSTRUTOR DE ESPORTES. Movimentos, esportes e jogos na infância. Motricidade. Lazer e Cultura. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos. Brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva. Treinamento esportivo precoce. As diferentes interpretações do movimento humano. Educação física e esporte. Primeiros socorros para as aulas de educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos.

MONITOR DE SALA. Oralismo. Comunicação Total. Bilinguismo. Compreensão, histórica dos conceitos e práticas relacionados à educação da pessoa surda. Papel da língua de sinais na aquisição da língua portuguesa. Literatura surda. Prática da língua de sinais. Gramática da Língua Brasileira de Sinais: Formação das palavras em Libras; Estrutura das frases em Libras. A educação bilíngue e bicultural. Vocabulário básico em LIBRAS. Ações que envolvem a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação. Comunicação visual. O alfabeto manual. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Mental. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Visual.

MONITOR DE SALA (LIBRAS). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996 (Arts. 58 a 60-B) – LDB). Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Bilinguismo. Formação das palavras em Libras. Alfabeto manual.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes Milius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua

administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA). Práticas de esterilização. Terminologia cirúrgica. Técnicas para calçar luvas. Montagem da mesa cirúrgica. Paramentação. Estrutura e funcionamento do centro cirúrgico. Sala cirúrgica. Equipe cirúrgica. Equipamentos básicos móveis e fixos. Disposição do material de acordo com os tempos cirúrgicos. Técnica para descalçar luvas. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA. Conhecimentos básicos em fisiologia geral, anatomia geral e antropologia. Terminologia radiológica. Planos, cortes e linhas corporais. Posicionamento e posições do corpo de forma geral. Princípio do posicionamento radiológico. Dosimetria. Exposição do paciente. Formação da imagem radiológica. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Técnicas radiográficas do crânio, face, coluna vertebral, de ossos, articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos básicos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada cranioencefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Conceitos básicos de Mamografia. Conceitos básicos de ressonância magnética, principais indicações e contra indicações. Meios de contraste (tipos e utilização específica), indicações e contra indicações, em exames de imagens.

NÍVEL SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA. Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Neologismo. Funções da Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquele). Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA. Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e

proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

ANALISTA EM EDIFICAÇÕES. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Geometria descritiva básica. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Conhecimento de AutoCAD. Elaboração de planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação, planta de localização, planta de layout e perspectiva (maquete eletrônica). Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem. tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de análise ergonômicas. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Domínio do software AutoCAD. Distribuição de energia elétrica. Fatores típicos da carga. Arranjos de redes de distribuição. Transformadores. Instalações elétricas em alta e baixa tensão. Fator de potência. Dispositivos de proteção. Medição elétrica. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios de dimensionamento de circuitos. Iluminação predial e de áreas externas. Multímetros analógico e digital. Norma técnica NBR 5410/2004. Conceitos de conservação e uso racional de energia elétrica. Noções de elaboração de orçamentos de obras. Materiais de construção civil: Técnicas de construção civil. Projetos de engenharia civil. Projetos estruturais: caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Estruturas de madeira e estruturas metálicas. Fundações: propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia.

ASSISTENTE SOCIAL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. O Reordenamento do SCFV, como a Resolução CIT nº 01/2013, a Resolução CNAS nº 01/2013. Resolução nº 05/2013, o redesenho do AEPETI. Portaria nº 3/2017. Portaria nº 956/2018. Portaria interministerial nº 1/2018. Decreto nº 9.579/2018. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Gestão dos Processos de Trabalho no CREAS. Proteção Social Básica. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. População em Situação de Rua. Serviço Social na saúde. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Fundamentos histórico-metodológicos do Serviço Social. Estado e direitos sociais. Fundamentos sócio-históricos das políticas sociais no Brasil. Políticas Públicas de Serviço Social. Pesquisa e Planejamento Social (plano, programa e projeto). Laudos e pareceres sociais. Serviço Social e interdisciplinaridade. Trabalho e formação profissional. Supervisão em Serviço Social. Questão Social. Seguridade Social. Projeto Ético Político Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Norma operacional básica (NOB/SUAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS. Benefício de Prestação Continuada – BPC. Abordagem Social. Serviços de Acolhimento. Medidas Socioeducativas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Monitoramento, Avaliação e Controle Social do CREAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e alterações. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações.

BIOMÉDICO. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. Imuno-histoquímica: princípios; aplicação; dilemas; padronização. Bloqueio de marcação inespecífica (background). Anticorpos como reagentes de imunomarcação específicos. Sistemas de recuperação antigênica para imuno-histoquímica. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. Imuno-histoquímica em tecidos duros; métodos de descalcificação; métodos de imunomarcação

CIRURGIÃO DENTISTA. Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biosegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso

tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição.

ENFERMEIRO. Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomaterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento, atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

ENFERMEIRO CIRÚRGICO. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Práticas de esterilização. Terminologia cirúrgica. Técnicas para calçar luvas. Montagem da mesa cirúrgica. Paramentação. Estrutura e funcionamento do centro cirúrgico. Sala cirúrgica. Equipe cirúrgica. Equipamentos básicos móveis e fixos. Disposição do material de acordo com os tempos cirúrgicos. Técnica para descalçar luvas.

FARMACÊUTICO. Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e reemergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Intoxicações. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Política Nacional de Medicamentos. Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos. Legislações e Normas da ANVISA).

FISCAL AMBIENTAL. Política Nacional de Meio Ambiente. Condutas e Atividades Lesivas ao Meio Ambiente. Crimes Ambientais. Política Nacional de Educação Ambiental. Código Florestal Brasileiro. Sistema Nacional de Unidades de Conservação Ambiental. Política Nacional dos Recursos Hídricos. Noções de Ecologia. Saneamento. Tratamento de Resíduos industriais e domésticos. Preservação e Conservação dos Recursos Naturais. Lei Orgânica Municipal.

FISIOTERAPEUTA. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorrespiratórias. Atendimento de pacientes em emergência e terapia intensiva, com manejo de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contraindicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré, ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica.

NUTRICIONISTA. Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição Clínica do Adulto e Criança. Nutrição e Saúde Pública. Biodisponibilidade de alimentos. Nutrição Funcional. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Fisiologia, digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos e toxi-infecções alimentares. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Noções de epidemiologia e saúde.

COMUM DE PROFESSOR. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Teorias contemporâneas da educação. História da educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Resolução nº 1/2021 (Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância). Resolução nº 1/2020 (Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro).

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Letramento. Letramento Digital. Multiletramentos. Literatura Infantil. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. Pensamento e Linguagem. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil.

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º). Letramento. Letramento Digital. Multiletramentos. Literatura Infantil. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. Pensamento e Linguagem. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras.

Conhecimentos sobre Ensino Fundamental (anos iniciais). Educação de Jovens e Adultos. Política Nacional de Alfabetização. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental.

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS. Citologia: Bioquímica celular, água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas, Origem da vida, Envoltórios celulares: estruturas e funções, Organelas citoplasmáticas: estruturas, funções e inter-relações, Metabolismo energético da célula, Núcleo celular: características gerais e funções, Material genético: estrutura, duplicação e síntese proteica, Ciclo celular; Seres Vivos: Sistemática e Taxonomia, Reino Monera: características gerais, metabolismo, importância econômica e ambiental, Protista e Fungi: características gerais, Reino Vegetal: classificação, metabolismo energético, reprodução, crescimento e desenvolvimento, Reino Animal: classificação, digestão, circulação, respiração, excreção e reprodução; Genética: Divisão celular, Conceitos fundamentais de genética, Leis de Mendel, Interação gênica, epistasia, pleiotropia, ligação gênica, genes letais, Herança ligada ao sexo, Genética quantitativa, Engenharia genética e biotecnologia, Introdução à genética na agropecuária; Ecologia: Conceitos fundamentais: população, comunidade, hábitat, nicho ecológico e ecossistema, Componentes de um ecossistema, Cadeias e teias alimentares, Transferência de matéria e energia, Ciclos biogeoquímicos, Relações ecológicas entre os seres vivos, Sucessões ecológicas, Ecologia na agropecuária.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Princípios norteadores para o ensino da educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades Físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA. Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA. Ensino de História: saber histórico escolar. Trabalho com documentos e diferentes Linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia. história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil. história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios. História da América.

PROFESSOR (A) DE INGLÊS. Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjuntivos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS). Interpretação de texto. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Estilo, gêneros literários (características, tipos de narrador, foco narrativo, narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador). A língua e suas modalidades. Língua e linguagem (Tipos de linguagem, linguagem verbal, não verbal e linguagem mista. Elementos da obra literária. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto).

Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Linguagem: uso, funções, análise. Vícios de linguagem: ambiguidade (ou anfibologia), barbarismo, cacofonia, estrangeirismo, colisão, eco, obscuridade, pleonismo vicioso, solecismo, preciosismo (ou perífrase), plebeísmo, redundância (ou tautologia), solecismo, arcaísmo. Funções da Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Processos para formação de palavras: derivação e composição. (Derivação prefixal, sufixal, parassintética, regressiva). (Composição por aglutinação, justaposição, hibridismo, onomatopeia, redução ou abreviação, neologismo). Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período: simples e composto. Orações coordenadas e subordinadas. Pontuação. sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes. Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira e Portuguesa (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Relações. Funções de 1º e 2º grau, modular, composta, inversa, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Operações com polinômios. Geometria Analítica: vetores, retas, planos, distâncias, cônicas e quádricas. Álgebra linear: espaços vetoriais, espaços com produto interno, transformações lineares, operadores lineares, autovalores e autovetores. Cálculo: limite, continuidade, derivada, regras de derivação, aplicações da derivada, primitiva, teorema fundamental do Cálculo, métodos de integração, aplicações de integral, função vetorial, derivadas parciais, integral dupla, integral tripla, integral de linha e integral de superfície. Lógica Matemática: proposições, conectivos, operações lógicas sobre proposições, tabela-verdade, tautologias, contradições, contingências e equivalência lógica. História da Matemática.

PSICÓLOGO (A). História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica.

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	25/01/2023.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	24/02/2023 a 15/03/2023.
PERÍODO PARA ENVIO DE ANEXOS, SOBRE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE LAUDO MÉDICO, PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.	24/02/2023 a 15/03/2023.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	16/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	22/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	23/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	29/03/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO.	29/03/2023.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO.	01 e 02/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	02/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	03/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	10/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	11/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	15/04/2023.
REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DA PROVA PRÁTICA.	17 a 21/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	19/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	20/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO	26/04/2023.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO.

PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	27/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	02/05/2023.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	02/05/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	03/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	05/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	05/05/2023.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

O **Município de Turvelândia, GO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar-se-á Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo, de Nível Fundamental, Médio e Superior, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Turvelândia e suas Secretarias, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, das Leis nº 000157/2007, nº0009/2017, nº0010/2017 e o disposto neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MCONCURSOS.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

1.2. A relação de funções, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item IV, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item IV, deste Edital.

1.4. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, nos moldes da Lei nº 000157/2007.

1.5. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

1.6. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MCONCURSOS, ou ao Município de Turvelândia, GO, inclusive em eventual reaplicação de prova.

1.6.1. Dependendo do número de candidatos inscritos, o candidato poderá ser convocado para realização das provas na sexta-feira, sábado, ou domingo, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

1.7. Orientamos ao candidato, dirigir-se ao local de realização das provas, portando apenas lápis, borracha, caneta, um documento oficial de identificação, com foto, evitando sua eliminação do certame.

1.8. A Empresa MCONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais sempre que o candidato entrar, ou sair do banheiro.

1.9. Através de filmagem, a Empresa MCONCURSOS registrará os ambientes externo e interno dos locais de realização do Concurso Público, a abertura e fechamento dos portões, as salas de aplicação das provas e os candidatos, individualmente.

1.9.1. Somente a Empresa MCONCURSOS e a Comissão deste Concurso Público terão acesso aos registros de que trata o item anterior. Aos candidatos não será disponibilizada cópia das imagens.

1.9.2. Ao realizar sua inscrição o candidato estará, automaticamente, autorizando a Empresa MCONCURSOS proceder o registro da imagem do mesmo.

1.9.3. O candidato que se recusar a ser filmado poderá ser excluído deste do Concurso Público.

1.10. Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 15h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail turvelandia@msconcursos.com.br.

1.11. Os extratos do Edital de Abertura e o Resultado Final do Concurso Público e eventuais retificações destes, serão publicados no Diário Oficial do Município, em jornal de circulação local, ou de grande circulação do Estado de Goiás.

1.11.1. Todos os Editais na íntegra e resultados das etapas deste Concurso Público, serão no site oficial da Prefeitura Municipal de Turvelândia (<https://www.turvelandia.go.gov.br>) e divulgados e disponibilizados no site da Empresa MCONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

1.12. Todas as etapas deste Concurso Público serão acompanhadas pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria 1.129/2023 de 20/01/2023.

II. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

2. Nos termos da Lei nº 0010/2017, aos candidatos com deficiência estão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, desde que atendidos os requisitos do mesmo e as condições necessárias para o desempenho dele. Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado igual, ou superior a 0,5 (cinco décimos), esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.1. O candidato, com deficiência, participará deste Concurso Público em igualdade de condições, com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada, rigorosamente, a classificação.

2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

2.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

b) Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b-1) O Laudo Médico deverá conter **data de emissão posterior à data da publicação deste Edital.**

2.4.1. Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “**PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**PDF**”.

2.4.1.1. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visualizado, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, conforme indicado no item 1.10.

2.4.1.2. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

2.4.2. O Laudo poderá ser enviado somente até às **17h** (dezesete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

2.5. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 2.4. e 2.4.1, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção, na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1. Os candidatos com deficiência, que enviarem laudo, caso necessário, poderão ser convocados para comparecer à Junta Médica indicada pela Empresa MCONCURSOS, na data, horário e local a ser informados em edital próprio.

2.6. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo, no momento da realização da prova, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

2.7. Ficará reservado à Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, o direito de exigir no ato da contratação, novos exames médicos para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

2.8. O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura da mesma, deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

2.8.1. Ao candidato com deficiência visual, que não informar o tamanho da fonte (letra), será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 15 (quinze).

2.9. O deficiente visual, totalmente cego, deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição, a necessidade de realizar a prova em braile, ou com auxílio de leitor.

2.9.1. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

2.10. Outras especialidades, quando autorizadas, previamente, pela Comissão do Concurso Público, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

2.11. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição, se utilizará cadeira de rodas, e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

2.12. Ao candidato, com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

2.13. O candidato que não for qualificado como deficiente, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

3. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.1. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braile, auxílio de leitor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

3.1.1. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

3.1.2. O candidato com deficiência visual, que precisar solicitar prova ampliada deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio. Ao candidato que não informar o tamanho da fonte (letra), será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 16 (dezesesseis).

3.1.3. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

3.2. Ao candidato, com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% (vinte e cinco por cento) de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

3.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

3.3.1. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

3.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

3.3.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal (do sexo feminino), sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

3.3.3.1. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

3.4. O Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no ato da inscrição, no campo próprio.

3.4.1. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local dela, no mesmo horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição NÃO se declarar Sabatista.

3.5. O candidato que solicitar condições especiais de atendimento para o dia da prova, deverá comprovar tal necessidade, encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma:

a) Se Deficiente, anexar laudo médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

a.1) Se não deficiente, mas com necessidade momentânea, o candidato deverá enviar documento comprobatório atestando tal necessidade.

b) Se Lactante, anexar certidão de nascimento da criança.

c) Se Sabatista, anexar autodeclaração afirmando sua condição de sabatista.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

3.6. Para o envio da comprovação de que trata o item 3.5, alíneas a), b), c), o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “**anexar comprovante de condição especial**” e encaminhar, em “**PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**PDF**”.

3.6.1. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visto, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, conforme indicado no item **1.9**.

3.7. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não terá a solicitação condição especial de que necessita para a realização da prova analisada.

IV. DAS FUNÇÕES, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA JORNADA DE TRABALHO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

4. QUADRO:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH ¹	AC ²	PCD ³	(CR) ⁴	PCD ⁵
AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.822,61	40h.	01	-	04	01
AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.275,83	40h.	10	01	47	03
AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.822,61	40h.	01	-	04	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.	1ª fase do Ensino Fundamental.	1.275,83	40h.	09	01	47	02
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Ensino Fundamental Incompleto.	1.320,79	40h.	01	-	04	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS.	Ensino Fundamental Incompleto.	1.320,79	40h.	01	-	04	01
ELETRICISTA.	1ª Fase do Ensino Fundamental.	1.701,09	40h.	01	-	04	01
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES.	1ª Fase do Ensino Fundamental. CNH – categoria D, ou superior.	1.701,09	40h.	01	-	04	01
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	1ª Fase do Ensino Fundamental. CNH – categoria D, ou superior.	1.822,61	40h.	01	-	04	01

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH ¹	AC ²	PCD ³	(CR) ⁴	PCD ⁵
MOTORISTA.	Ensino Fundamental e CNH categoria “D” ou “E”.	1.701,09	40h.	09	01	14	01
PADEIRO.	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.500,45	40h.	01	-	03	-

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH ¹	AC ²	PCD ³	(CR) ⁴	PCD ⁵
--------	-------------------------	-------------	-----------------	-----------------	------------------	-------------------	------------------

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	Ensino Médio e Curso de Formação Inicial.	2.424,00	40h.	01	-	04	01
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	Ensino Médio.	1.275,83	40h.	02	-	19	01
AUXILIAR DE FARMÁCIA.	Ensino Médio Completo. Curso de Nível Técnico Completo de Auxiliar de Farmácia. Registro no Conselho Regional de Farmácia.	R\$ 1.500,45	40h.	01	-	05	01
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.	Ensino Médio, Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	1.275,83	40h.	01	-	05	01
EXECUTOR ADMINISTRATIVO.	Ensino Médio e conhecimentos básicos de informática.	1.761,85	40h.	09	01	47	03
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.	Ensino Médio.	1.761,85	40h.	01	-	04	01
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	Ensino Médio em Técnico em Contabilidade, cursando, ou tendo concluído Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração, ou área afins.	1.822,61	40h.	01	-	04	01
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Ensino Médio.	1.530,98	40h.	01	-	04	01
INSTRUTOR DE ESPORTES.	Ensino Médio e noções básicas na área.	1.381,55	40h.	01	-	04	01
MONITOR DE SALA.	Ensino Médio Completo. Ensino Médio em Magistério Completo, ou Pedagogia Incompleto.	R\$ 1.245,00	40h.	04	01	19	01
MONITOR DE SALA (LIBRAS).	Ensino Médio Completo e Curso em Libras.	R\$ 1.245,00	40h.	01	-	04	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.	Diploma de Curso de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho de Enfermagem, Estado de Goiás.	1.530,98	40h.	05	01	19	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA).	Curso Médio Completo. Curso de Nível Técnico em Enfermagem. Curso de Instrumentação Cirúrgica. Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	R\$ 1.530,98	40h.	01	-	09	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA.	Ensino Médio e habilitação técnica na área, com Registro Profissional no Conselho do Estado de Goiás.	1.530,98	24h.	01	-	09	01

NÍVEL SUPERIOR.

Cargo.	Escolaridade/Requisito.	Vencimento.	CH¹	AC²	PCD³	(CR)⁴	PCD⁵
ANALISTA DE EDIFICAÇÕES.	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura. Registro no Conselho - CREA/CAU.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	03	-

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

ASSISTENTE SOCIAL.	Curso Superior em Serviço Social. Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.	R\$ 2.200,00	30h.	01	-	04	01
BIOMÉDICO.	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	03	-
CIRURGIÃO DENTISTA.	Graduação em Odontologia e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h	01	-	03	-
ENFERMEIRO.	Graduação em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h.	04	01	09	01
ENFERMEIRO CIRÚRGICO.	Curso Superior em Enfermagem. Especialização em Centro Cirúrgico. Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	R\$ 3.037,68	40h.	01	-	04	01
FARMACÊUTICO.	Graduação em Farmácia e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h.	01	-	03	-
FISCAL AMBIENTAL.	Curso Superior em Engenharia Ambiental. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	03	-
FISIOTERAPEUTA.	Graduação em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3.037,68	40h.	01	-	03	-
NUTRICIONISTA.	Graduação em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho Profissional do Estado de Goiás.	3,037,68	40h.	01	-	04	01
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	Curso Superior em Pedagogia.	R\$ 3.845,63	40h.	07	01	19	01
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º).	Curso Superior em Pedagogia.	R\$ 3.845,63	40h.	07	01	19	01
PROFESSOR (A) DE ARTES.	Curso Superior em Artes Plásticas,	R\$ 3.845,63	40h.	02	-	04	01
PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS.	Curso Superior em Biologia/Química/Física.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	Curso Superior em Educação Física.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA.	Curso Superior em Geografia.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA.	Curso Superior em História.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

PROFESSOR (A) DE INGLÊS.	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês.	R\$ 3.845,63	40h.	01	-	04	-
PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS).	Curso Superior em Letras.	R\$ 3.845,63	40h.	02	-	05	01
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA.	Curso Superior em Matemática.	R\$ 3.845,63	40h.	02	-	05	01
PSICÓLOGO (A).	Curso Superior em Psicologia, Registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.	R\$ 2.200,00	40h.	01	-	04	01

4.1. CH¹ (Carga Horária) – AC² (Ampla concorrência) – PCD³ (Pessoa com deficiência) – (CR)⁴ (Cadastro Reserva) – PCD⁵ (Pessoa com deficiência).

4.2. A Jornada de Trabalho será de 40 horas semanais.

4.3. As Vantagens Pecuniárias serão concedidas conforme legislação vigente.

4.4. As Atribuições das funções constam no Anexo I, deste Edital.

V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **17h** (dezessete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

5.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

5.4. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF), poderão ser corrigidos pelo candidato, **antes** do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail **at-turvelandia@msconcursos.com.br**, até 02 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar da prova objetiva.

5.6. A empresa MSONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados, incorretamente, e pela não solicitação da correção dos mesmos, conforme estabelecido no item anterior.

5.7. Valor das Inscrições:

CARGOS:	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	80,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	80,00
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	100,00
NÍVEL SUPERIOR.	120,00

5.8. O candidato poderá fazer inscrição para apenas um cargo.

5.9. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

5.9.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas Agências Bancárias, Agências dos Correios, Casas Lotéricas, em Postos de Autoatendimento, ou pela *Internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

5.9.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

5.9.3. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Concurso Público.

5.10. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.11. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

5.12. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.13. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

a) Acessar o site **www.msconcursos.com.br**.

b) Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

c) Preencher corretamente a ficha de inscrição.

d) Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de Funções.

e) Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.

e.1) Durante o período de inscrição, conforme Cronograma, em caso de escolha errônea do cargo, o candidato poderá excluir a inscrição. Para isso, deverá acessar a área do candidato, clicar no botão “Excluir Inscrição”, posteriormente à exclusão, inscrever-se novamente, escolhendo o cargo correto, retomando o processo de inscrição, desde o início.

e.2) Caso o candidato exclua a inscrição, **após** o pagamento do boleto, o valor do mesmo, não será devolvido, tampouco transferido para a nova inscrição.

e.3) Após encerrado o período de inscrição, não será possível modificar as informações da mesma, ou excluí-la.

f) Imprimir o boleto bancário e pagá-lo até a data estabelecida no Cronograma.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.

6. Este Concurso Público será constituído de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para **TODOS OS CARGOS**.

b) Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**.

c) Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

d) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.

VII. DAS PROVAS.

7. Da aplicação das provas:

a) As **Provas Objetiva e de Redação** serão elaboradas e aplicadas pela Empresa MCONCURSOS.

b) As **Provas Práticas** serão elaboradas e aplicadas pela Prefeitura Municipal.

c) O **Curso de Formação Inicial** será realizado pela Prefeitura Municipal.

7.1. DA PROVA OBJETIVA:

7.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas. As questões de múltipla escolha conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

7.1.2. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

7.1.3. O conteúdo das provas constam no Anexo II, deste Edital.

7.1.4. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.1.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado.

a) APROVADO: o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva e não zerou em nenhuma área de conhecimento.

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

c) AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

d) EXCLUÍDO: o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, ou descumpriu algum item deste Edital.

7.1.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

7.2. QUADRO DE PROVAS.

7.2.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	05	10,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática.	05	10,0		
		TOTAL: 10			

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	07	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática.	05	5,0		
	Conhecimentos Específicos.	08	5,0		
		TOTAL: 20			

CARGO: NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	10	4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática.	05	4,0		
		10	4,0		

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

	Conhecimentos Específicos.	TOTAL: 25			
--	----------------------------	------------------	--	--	--

CARGO: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	10	2,0	04	50 Pontos
	Noções de Informática.	05	4,0	(A, B, C, D)	
	Conhecimentos Específicos.	15	4,0		
	TOTAL: 25				

7.3. DA PROVA DE REDAÇÃO.

7.3.1. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**.

7.3.2. O tema da Redação será sobre um assunto da atualidade.

7.3.3. A Redação será aplicada junto à Prova Objetiva e deverá ser feita à caneta, em letra legível, contendo **no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta)**.

7.3.4. Somente será corrigida a redação que contiver no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas.

7.3.5. Critérios de correção e a correspondente pontuação da Redação:

a) TEMA - Adequação quanto ao tema:

(10) pontos = atende ao tema.

(5) pontos = tangência ao tema.

(0) ponto = foge ao tema.

Pontuação máxima de 10 pontos.

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO - Texto dissertativo-argumentativo:

(15) pontos = atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa.

(7) pontos = atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa.

(0) ponto = não atende à estrutura discursiva-argumentativa.

Pontuação máxima de 15 pontos.

c) COERÊNCIA - Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto.

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência, podendo ter algumas falhas de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.

(10) pontos = texto com poucas falhas de progressão e/ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral.

(5) pontos = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência, compreensão geral um pouco comprometida.

(0) ponto = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência, compreensão geral altamente comprometida.

Pontuação máxima de 15 pontos.

d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO - Clareza na estruturação das frases e das orações, uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas.

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação.

(10) pontos = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

(5) pontos = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação.

(0) ponto = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação.

Pontuação máxima de 15 pontos.

e) COESÃO - Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial:

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de coesão.

(10) pontos = texto com poucas falhas de coesão.

(5) pontos = texto com várias falhas de coesão.

(0) ponto = texto bastante comprometido quanto à coesão.

Pontuação máxima de 15 pontos.

f) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA - Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica:

(30) pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, são aceitáveis até duas falhas, desde que não sejam graves (ortografia de palavras raras, ou uso de regência popular, por exemplo).

(20) pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, até quatro falhas.

(10) pontos = texto com várias falhas de uso do padrão culto, até sete falhas.

(5) ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, nove falhas, ou mais.

Pontuação máxima de 30 pontos.

7.3.6. À Redação será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.3.7. A Redação terá o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos.

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos.

10.3.8. Será atribuída pontuação 0 (zero) à Redação, quando:

a) Não apresentar o mínimo de 10 (dez) linhas;

b) Não estiver escrita à caneta;

c) Conter qualquer identificação do candidato;

d) Ultrapassar o máximo de 15 (quinze) linhas.

7.3.9. A Redação deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para realizar a mesma.

7.3.9.1. A Redação não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o indicado, nome que a identifique.

7.3.10. O texto definitivo será o único documento válido para a correção da Redação.

7.3.10.1. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para a finalidade de correção.

7.3.11. Somente será corrigida a Redação dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva até **02 (duas) vezes** o número de vagas, respeitado o empate na última posição.

7.4. DA PROVA PRÁTICA.

7.4.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será para os cargos de Agente de Manutenção Mecânica, Agente de Serviços e Obras Públicas, Eletricista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas.

7.4.2. A Prova Prática de caráter eliminatório, será aplicado a todos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

7.4.3. O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, contados a partir da ordem de início das atividades emitidas pelo avaliador, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

7.4.4. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria D**, ou superior, sem à qual será excluído deste Concurso Público.

7.4.5. À Prova Prática será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.4.6. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

- a) APROVADO:** o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;
- b) REPROVADO:** o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;
- c) AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática;
- d) EXCLUÍDO:** o candidato que descumpriu algum item do Edital.

7.4.7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

7.4.8. A Prova Prática, exceto para os cargos de **Agente de Manutenção Mecânica, Agente de Serviços e Obras Públicas e Eletricista**, constará na identificação e/ou utilização de equipamentos, e/ou execução, ou manutenção de serviços inerentes às atribuições do respectivo cargo.

7.4.8.1. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 1	05
02	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 2	10
03	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 3	15
04	Executar Atividade – 4	15
05	Executar Atividade – 5	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

7.4.9. A Prova Prática para os cargos de **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** será composta por verificação preliminar das condições da máquina e operacionalização da mesma.

7.4.9.1. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	05
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	10
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	15
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	15
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

7.4.10. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado.

- a) APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Prática.
- b) REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.
- c) AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática.
- d) EXCLUÍDO:** o candidato que descumpriu algum item deste Edital.

7.4.11. Não haverá repetição, ou segunda chamada para a Prova Prática, sob nenhuma hipótese.

7.4.12. A Prova Prática realizar-se-á em qualquer dia da semana.

7.4.10.3. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

VIII. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

8.1. O Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório, será aplicado, pela Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, aos candidatos ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, aprovados e classificados na Prova Objetiva até **02 (duas) vezes** o número de vagas, respeitado o empate na última posição.

8.2. O candidato deverá realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, com carga horária de quarenta horas, a ser ofertado pela Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO.

8.3. Ao final do curso será aplicada uma prova objetiva, com o valor máximo de 100 (cem) pontos.

8.4. Será considerado aprovado, no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

8.5. CONTEÚDO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

8.5.1. Sistema Único de Saúde (SUS). Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho. Técnicas de Entrevista. Competências e atribuições do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate de Endemias. Ética no Trabalho. Cadastramento e visita domiciliar. Promoção da saúde: prevenção de riscos, agravos e doenças. Território: mapeamento.

8.6. As demais informações a respeito do Curso de Formação Inicial constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

9. A Prova Objetiva realizar-se-á no Município de Turvelândia, GO. A data prevista para a realização da mesma consta do Cronograma.

9.1. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência, nova data para realização das provas.

9.2. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.

9.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site **www.msconcursos.com.br**.

9.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

9.5. A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta e da redação.

9.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto no item 2.12.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas, munido de documento original de identificação, com foto, e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.

9.6.1. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

9.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

9.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

9.6.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive, carteira funcional de ordem pública, ou privada.

9.7. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

9.7.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de provas, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

9.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

9.9. Após a assinatura da folha de frequência, até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

9.10. É vedado ao candidato, entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, portando qualquer tipo de arma.

9.11. Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual, ou ftofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

9.11.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

9.11.2. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

9.11.3. Sob pena de ser eliminado deste Concurso Público, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação e lanche (exceto líquido). **Outros pertences,** antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira,** sob sua guarda e responsabilidade.

9.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

9.13. O descumprimento do descrito nos itens 9.11, 9.11.1, 9.11.2 e 9.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.14. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.15. Será ainda eliminado deste Concurso Público, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a)** Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b)** Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c)** Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d)** For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e)** Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- f)** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- g)** Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- h)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i)** Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- j)** Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público;
- k)** Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

9.16. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

- a)** Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;
- b)** Tiver mais de uma alternativa assinalada;

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

- c) Não possuir alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;
- e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.
- 9.17.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta. Não será corrigido o cartão-resposta que não estiver assinado pelo candidato.
- 9.18.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
- 9.18.1.** Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se, devidamente, identificado na capa deste.
- 9.18.2.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 9.18.3.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 9.19.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.
- 9.19.1.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.
- 9.20.** O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o fechamento do portão, levando o caderno de provas.
- 9.21.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.
- 9.22.** Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando que este foi devidamente fechado.
- 9.22.1.** O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Concurso Público.
- 9.23.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.
- 9.23.1.** O cartão-resposta estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

X. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

10. A Pontuação Final será:

- a) A pontuação total obtida na Prova Objetiva, exceto para os cargos de nível superior.
- b) A pontuação total obtida na Prova Objetiva + pontuação total obtida na Prova de Redação, para os cargos de nível superior.
- 10.1.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente, alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.
- 10.2.** Serão publicadas 02 (duas) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com deficiência.

XI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

11. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

I. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

- a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática.
- d) Que tiver mais idade.

II. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR.

- a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- d) Que tiver mais idade.

11.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

XII. DOS RECURSOS:

12. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia, contado a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

12.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

12.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.

12.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

12.3.1. Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

12.4. Não será analisado o recurso que:

- a) Não atender ao estipulado neste Edital;
- b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

12.5. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

12.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

12.6.1. O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.

12.6.2. Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.

12.6.3. Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.

12.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

12.7.1. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

12.8. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

12.9. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

XIII. DA NOMEAÇÃO E POSSE.

13. A nomeação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, e o limite fixado pela Constituição Federal, com despesa de pessoal.

13.1. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO, reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.2. A nomeação será precedida de convocação por edital, com AR postal, ou por comunicação escrita, com comprovante de recebimento e fixado prazo improrrogável para apresentação, sob pena de perda do direito, declarando-se da mesma forma, como desistentes os omissos.

13.3. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, podendo, de acordo com a necessidade do serviço, ser prorrogado pelo Chefe do Poder Executivo por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

13.3.1. Será declarado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item anterior.

13.3.2. A posse pode ser mediante procuração específica.

13.4. No ato da posse o servidor deve apresentar, obrigatoriamente:

a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego, ou função pública.

13.4.1. Ocorrendo hipótese de acumulação proibida, a posse será suspensa até que, respeitado o prazo de até 30 (trinta) dias, se comprove a inexistência daquela.

13.5. A posse depende de prévia inspeção médica oficial. Só pode ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

13.6. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Concurso Público, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e as vagas para as pessoas com deficiência, até o esgotamento das vagas reservadas.

13.7. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 2, deste Edital.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14. O prazo de validade deste Concurso Público é de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

14.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

14.2. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Turvelândia, GO.

14.3. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, registros eletrônicos.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

14.4. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

14.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

14.6. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

Turvelândia, GO, 25 de janeiro de 2023.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.

Prefeito

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA CARGO.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA. Manter e reparar máquinas, veículos e equipamentos, providenciar os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade, mecânica, testando-os para certificar-se das condições de funcionamento. Consertar peças de máquinas e equipamentos. Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas. Fazer solda elétrica ou oxigênio. Converter ou adaptar peças. Inspeccionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários. Inspeccionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores. Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis do seguimento. Desmontar e montar caixas de mudanças. Recuperar e conservar hidrovácuos. Reparar máquinas. Prestar socorro a veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar em tais casos, carro guincho. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO. Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências das unidades de trabalho. Realizar tarefas relativas à operacionalização do equipamento de lavanderia, desinfetando, lavando, enxugando e passando roupas. Efetuar o cozimento dos alimentos para merenda dos alunos, limpeza do local que seja determinado, em especial nas unidades escolares, creches municipais e unidades de saúde. Manter em ordem local de trabalho, bem como os outros que a estes são correlatos. Prestar serviço de apoio na conservação de merenda e outros. Controlar a entrada e saída de pessoas, em atendimento às necessidades das unidades escolares e Creches do Município. Executar serviços que sejam determinados pelos superiores primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a higiene no cozimento dos alimentos, estética e apresentação do local. Atender cidadãos prestando as informações solicitadas, encaminhando para que possa melhorar atendê-los. Executar serviços de limpeza na unidade trabalho conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos. Proceder a limpeza e efetuar serviços em geral. Coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das escolas municipais e unidades de saúde. Proceder a limpeza dos locais de trabalho. Recolher o lixo domiciliar, utilizando os equipamentos disponíveis. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. Realizar de acordo com a função a ser exercida, atividades inerentes a serviços e obras públicas, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à sua área de atuação, na função de pedreiro, armador, pintor, marceneiro, carpinteiro, serralheiro, ou bombeiro-hidráulico. Organizar e preparar o local de trabalho na obra. Preparar e nivelar superfícies a serem pavimentadas. Construir alicerces, empregando vergalhões de ferro, pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros, pontes e construções similares. Assentar tijolos ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-os com argamassas, de acordo com orientação recebida, para levantar paredes pilares e outras partes da construção. Revestir pisos, paredes e teto, aplicando camadas de cimento ou assentamento ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas. Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações. Construir base de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas ou externas que requeiram pinturas de diferentes formas com diferentes matérias primas. Construir e reformar móveis, carteiras, mesas, estantes e outros pertences do patrimônio público do município. Construir e reformar portas, janelas, telhados, escadas, assoalhos e outros de acordo com a função do carpinteiro. Construir e reformar instalações, móveis, objetos e outros de ferro de acordo com a função do serralheiro. Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes. Reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Montar e reparar telhados. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. Exercer atividades de apoio nas atividades relacionadas a seguir, de acordo com a determinação da chefia imediata. Transportar e carregar material de um local para outro. Marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas. Auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral, na construção civil. Executar atividades de serviços de borracharia e outras semelhantes. Desempenhar atividades de capina, remoção de entulhos de vias públicas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA. Executar serviços auxiliares de desmontagem, montagem, substituição de peças e limpeza de motores, máquinas e equipamentos de produção. Operar caldeira, verificando temperatura da água, nível de óleo, chave de ignição, e todas as demais inspeções necessárias para o bom funcionamento do equipamento. Efetuar consertos mecânicos e elétricos nas partes mais simples

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

das máquinas, veículos e equipamentos, fazendo a montagem e desmontagem dos respectivos componentes. Efetuar a troca de óleo e limpeza de motores e compressores. Efetuar a substituição de rolamentos de motores e outras peças com vida útil previsível. Lavar peças e outros componentes de motores e equipamentos. Auxiliar na desmontagem e montagem de motores e máquinas. Efetuar pequenos trabalhos de pintura e solda. Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamento simples. Efetuar a manutenção e ajuste das ferramentas utilizadas. Limpar a área de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. Exercer atividades manuais de construção civil, auxiliando o Agente de Serviços e Obras Públicas em tarefas pertinentes à execução e manutenção de serviços e obras públicas. Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral. Carregar tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos. Abrir o solo para implantação de manilhas, auxiliando no transporte e colocação das mesmas. Auxiliar nos serviços de drenagem e aterro de depressões, ou escavações de estradas. Auxiliar nos serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, terrenos e estradas. Auxiliar na construção de pontes e bueiros. Auxiliar nos serviços de execução, reforma e conservação de canteiros em jardins e praças públicas. Executar os serviços de pintura e meios-fios das vias públicas. Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto. Encher formas de fazer bloquetes, meios-fios, manilhas e tampas de esgotos com massa de concreto. Dar acabamento nas peças de concreto. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas de trabalho. Auxiliar nos serviços relativos a sepultamentos, exumação e outros, quando solicitado. Auxiliar nos serviços de jardinagem em áreas públicas, quando necessário. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

ELETRICISTA. Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnico ou engenheiro, na área de instalação elétrica de baixa tensão, bem assim todas as atribuições típicas de eletricitista, segundo as leis vigentes regulamentadoras das atividades profissionais, como também as decisões decorrentes dos ajustes e convenções sindicais. Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais como luminárias, quadros centrais de energia, e semáforos. Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços. Efetuar instalações ou modificações da rede visando mantê-la em condições de uso. Executar serviços de instalação de circuitos elétricos como montar, colocar e fixar quadro de distribuição, caixa de fusível, tomadas e interruptores, calhas, bocais para lâmpada e outros. Instalar, reparar e manter sistemas de rede elétrica em prédios, obras, vias e demais logradouros públicos, efetuando periodicamente os devidos testes necessários. Executar o serviço de manutenção da iluminação das vias e demais logradouros públicos, reparando ou substituindo unidades danificadas. Instalar, reparar ou substituir fusíveis, disjuntores, relés, bobinas, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e demais equipamentos elétricos. Instalar e reparar linhas de alimentação, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas. Executar pequenos serviços elétricos. Instalar avaliar controlar e manter as instalações e amperagem elétrica de veículos automotores orientando-se por plantas, esquemas e manuais, usando instrumentos adequados para mantê-lo recuperado. Instalação elétricas de veículos automotores. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES. Operar máquinas leves executando as tarefas pertinentes à utilização do mesmo na área urbana e rural. Operar trator de pneu, trator agrícola, cuidar da acoplagem dos implementos necessários. Cuidar da manutenção da máquina. Operar as demais máquinas com sistemas afins. Vistoriar o veículo e zelar pela manutenção. Recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS. Operar trator, motoniveladoras e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes à utilização dos mesmos na área urbana e rural. Examinar as condições de funcionamento do veículo antes de iniciar o trabalho, observando o estado dos pneus, molas, nível de combustível, água e óleo do cárter, testando os freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Informar as anormalidades ao responsável no gerenciamento da frota de veículos. Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem localizada no centro de manutenção, para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive, informando as anormalidades que porventura existirem. Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas. Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas. Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como para instalação de lixo hospitalar e outros. Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas. Executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais. Levantar, colocar e arrancar postes. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

PADEIRO. Preparar massas de diversos produtos do setor ligado à panificação, assar pães, roscas e quitandas diversas. Manter sempre limpo e em perfeito estado de higiene o material. Apresentar ao serviço

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

com uniforme, estipulado pela chefia, sempre muito limpo e passado. Operar apenas as máquinas que esteja habilitado e autorizado para usá-las, desempenhar tarefas semelhantes.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

MOTORISTA. Conduzir veículos da frota municipal, transportando passageiros e cargas diversas, para locais determinados, fazendo, ou coordenando o carregamento e descarga de materiais diversos. Dirigir com documentação legal os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes. Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante. Completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade. Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário. Executar pequenos reparos de emergência. Respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas. Recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando for exigido. Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda. Cumprir com a regulamentação do setor de transporte. Encarregar-se do transporte de pessoas e entrega de correspondência, ou da carga que lhe for confiado, zelando para que não haja excessos que prejudiquem o veículo. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Desenvolver o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade, relativas ao controle de doenças. Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Identificar os casos suspeitos de doenças, encaminhando os pacientes para as unidades de saúde de referência, e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde. Orientar a comunidade sobre os sintomas, riscos e agente transmissor de doenças, e medidas de prevenção individual e coletiva. Executar atividades inerentes ao combate à Doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças. Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção. Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Registrar as informações referentes às atividades executadas. Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças, ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente com fatores ambientais. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para controle de vetores. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Desenvolver atividades relativas aos serviços de atendimento à clientela nas Unidades de Saúde, Gabinete Odontológico, Farmácia, e demais unidades operacionais. Zelar pela ordem da Unidade e do ambiente dos consultórios, salas de exame, recepção e outros. Executar tarefas referentes à organização, arrumação e conservação do material da unidade. Levantar receitas à farmácia, conferir medicamentos e materiais de consumo dela procedente ou do almoxarifado, distribuindo-os pelas unidades. Limpar, preparar e acondicionar o material para esterilização. Encaminhar material para exames de laboratório. Receber e conferir os prontuários antes do atendimento, encaminhando-os às salas para as consultas e posterior devolução ao arquivo médico. Acompanhar pacientes em sua movimentação para consulta ou tratamento. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE FARMÁCIA. Noções gerais de relações humanas. Atendimento pessoal e telefônico, cálculos em farmácia. Gestão de farmácia. Gestão de dispensação de medicamentos. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Erros de medicação. Medicamentos potencialmente perigosos. Medicamentos controlados. Portaria 344/98 ANVISA. Medicamentos e suas formas farmacêuticas.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Realizar atividades de execução de trabalhos auxiliares envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o cirurgião dentista, na execução de programas de saúde e saneamento. Auxiliar na abertura da boca do paciente afastando as bochechas, no controle e manipulação dos instrumentos e material de consumos usados pelo cirurgião dentista. Preparar o paciente na cadeira, no posicionamento do foco de luz anotando os exames feitos pelos cirurgiões dentistas. Esterilizar os instrumentos de trabalhos, lavando-os e secando-os, colocando-os na autoclave, organizando-os e distribuindo-os nas cobertas. Participar na triagem de pacientes, no preenchimento de fichas clínicas e no controle das mesmas, lançando dados necessários ao acompanhamento individual ou coletivo da clientela. Manter o material permanente, através da limpeza em geral, colocando os aparelhos em funcionamento,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

compressor, autoclave, drenagem no ar, de compressa e lubrificação de peça de mão. Auxiliar nas restaurações dentárias. Fazer curativos dentários. Participar na profilaxia dentária. Controlar o material utilizado. Efetuar o controle, na agenda de consultas. Controlar o fichário e/ou arquivo. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

EXECUTOR ADMINISTRATIVO. Exercício de atividades inerentes à função administrativa nas várias áreas da Administração Municipal. Digitar relatórios, minutas e memorandos. Receber correspondências, documentos e expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seus acesso e manuseio. Auxiliar na higienização, organização e guarda de documentos em arquivo. Compilar ou elaborar dados estatísticos. Solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente. Inserir dados nos sistemas informatizados. Distribuir tarefas e outras atividades necessárias à consecução dos objetivos de sua área. Atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhamento aos responsáveis. Operar equipamentos diversos inclusive telefonia. Atuar na função de Secretário de Escola. Assistir a Chefia imediata, orientar servidores, distribuir tarefas, coletar e analisar dados. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS. Orientar e fiscalizar o cumprimento da legislação básica municipal referente a obras e edificações públicas e particulares, posturas e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas, e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e fauna. Verificar obras particulares em construção sem o devido alvará expedido pela administração municipal, comunicando ao setor competente para lançamento dos tributos. Auxiliar o departamento de tributação na atualização do cadastro imobiliário. Efetuar vistorias nas obras em construção, observando a execução do projeto aprovado pelo Município. Expedir laudo de vistoria para fins de concessão de habite-se. Proceder a fiscalização do cumprimento do Código de Posturas Municipal, informando a autoridade competente das irregularidades encontradas. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixo, em muros, tapumes, vitrines e outros. Apreender, por infração, veículos mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo mediante o cumprimento das formalidades legais. Inserir dados nos sistemas informatizados. Distribuir tarefas e outras atividades necessárias à consecução dos objetivos de sua área. Atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhamento aos responsáveis. Verificar licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais. Verificar licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de espetáculos públicos promovidos por particulares exigindo apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar as violações das normas sobre poluição sonora, o uso de buzinas, e em clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras. Efetuar levantamento socioeconômico em processos de licença a ambulante. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente formada a respeito das irregularidades encontradas. Efetuar plantões noturnos, finais de semana e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, que causam incômodos e perigo, contrariando a legislação vigente. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada. Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta. Examinar a escrituração contábil. Fazer levantamentos contábeis. Fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município. Expedir autuações fiscais e intimações. Funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação. Expedir guias de recolhimento. Constituir o crédito tributário através do exame de livros fiscais e contábeis, arquivos, documentos, papéis fiscais dos contribuintes, ou das pessoas, aí, eles equiparados, utilizando, para tanto, métodos de fiscalização que visem às circunstâncias e condições exatas relacionadas com as obrigações tributárias. Realizar junto a estabelecimentos e órgãos públicos verificações, objetivando revisar, complementar, ou promover correções dos lançamentos efetuados por contribuintes sob fiscalização. Realizar diligências com objetivo de instruir processos administrativos tributários, ou programas de fiscalização. Desenvolver atividades de apoio à pesquisa, análise e controle relacionados com a formulação dos objetivos da tributação e arrecadação de fiscalização. Chefiar as coordenações vinculadas à administração tributária. Exercer assessorias técnicas vinculadas à administração tributária. Participar de

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

sindicâncias, inquéritos administrativos. Desempenhar funções na administração por designação superior. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Realizar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública. Realizar o controle sanitário através de orientação e fiscalização alimentícia e ambiental em hotéis, clínicas, consultórios, comércio, indústria e outros, em especial na fabricação, produção, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios, para fazer cumprir a legislação no âmbito da saúde pública do Município. Realizar inspeções sanitárias a bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, açougues, supermercados e outros estabelecimentos que comercializam alimentos. Realizar vistorias de instalações de rede de esgoto em órgãos públicos governamentais, ou em residências particulares. Ministar notificação de estabelecimentos que necessitem realizar ações para que se enquadrem nas normas de vigilância sanitária. Realizar interdição, ou apreensão de alimentos e medicamentos, atendendo a notificação de serviços de vigilância nacional. Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população, relacionados ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses. Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas. Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis de maior consumo, bem como comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil de contaminação dos alimentos. Realizar e acompanhar inspeções de rotina (programadas) e emergenciais (surto endêmico, reclamações) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária. Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina. Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e de surtos de doenças, veiculadas por alimentos e zoonoses. Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses. Aplicar, quando necessário, medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões). Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos e termos. Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção. Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento. Participar na promoção de atividades de informações de debates com população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas de vigilância sanitária. Executar atividades internas administrativas relacionadas com a execução de cadastro, arquivos e atendimento ao público. Emitir relatórios técnicos e pareceres relativos à sua área de atuação. Efetuar a vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, verificando as condições gerais de limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio. Inspeccionar imóveis, antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com fim de obter alvarás. Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos. Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde. Entregar, quando solicitadas, notificações e correspondências diversas. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

INSTRUTOR DE ESPORTES. Auxiliar na execução de tarefas relacionadas às práticas desportivas em geral e no desenvolvimento de atividades de recreação e lazer junto à comunidade. Auxiliar no ensino de atividades físicas e técnicas desportivas, no treinamento especializado de diferentes esportes, na supervisão e avaliação do preparo físico dos atletas e nas práticas desportivas, no planejamento e execução de competições esportivas, na atuação em programas elaborados pela área, visando proporcionar atividades de educação física, nas atividades de orientação técnica para o preparo de equipes acadêmicas e servidores nas várias modalidades esportivas, na programação e execução de atividades de recreação para a instituição e a comunidade geral, na participação de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de treinamento, na elaboração de relatórios das atividades realizadas por período, nas atividades de terapia ocupacional com idosos, na realização de exames de suficiência física, no atendimento a professores em quadras e eventos diversos, colaborando no desenvolvimento das atividades programadas, na execução de exercícios definidos e supervisionados por fisioterapeuta, na reabilitação de indivíduos com comprometimento físico, na execução de tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e Programas de Informática. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

MONITOR DE SALA. Conhecer o histórico pessoal, familiar e escolar do aluno. Manter relacionamento profissional, ético e de parceria com o professor regente. Estimular a autonomia do aluno na execução das atividades em sala de aula. Interagir e participar de jogos e brincadeiras que reúnam a turma. Acolher na chegada e na saída dos alunos, sendo cordial. Conduzir o aluno durante as atividades propostas, bem como no uso do banheiro, no refeitório e rotinas nos diferentes ambientes (almoço, lanche e troca de fraldas).

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

Adaptar os instrumentos necessários para melhor atender os alunos. Estimular o contato com outras crianças. Conduzir o aluno no final do período letivo até o transporte, ou permanecer com este, até o responsável buscá-lo, sempre que necessário. Executar outras tarefas correlatas.

MONITOR DE SALA (LIBRAS). Colaborar no planejamento das necessidades pedagógicas concernentes às ações afirmativas. Efetivar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdo cegos, surdo cegos e ouvintes, por meio da Libras para o Português oral e vice-versa. Realizar, com fluência e coerência, a interpretação e a tradução do Português para a LIBRAS e vice-versa, nas aulas, videoaulas, conferências, palestras, seminários, reuniões e nas atividades em que estiverem presentes surdos, dentro do âmbito da instituição, em todos os níveis de ensino, viabilizando assim, o acesso aos conteúdos curriculares e a sociointeração entre toda a comunidade escolar. Realizar, com fluência e coerência, a interpretação e a tradução do Português para a LIBRAS e vice-versa nas atividades didático-pedagógicas e/ou culturais promovidas, sempre que solicitado. Traduzir e interpretar artigos, vídeos, livros e textos diversos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa. Traduzir e interpretar conversações, seminários, reuniões, conferências, vídeo conferências, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas e aulas, videoaulas, reproduzindo em LIBRAS, ou na modalidade oral do Português, a fala e a intenção do emissor. Auxiliar os professores na produção e elaboração de materiais didáticos e de tecnologias assistivas, ou outros facilitadores, em atividades didático-pedagógicas que envolvam surdos, ou com deficiência auditiva. Pesquisar e estudar, em parceria com os professores das diferentes disciplinas, conceitos acadêmicos, que favoreçam a compreensão em LIBRAS para os estudantes surdos, ou com deficiência auditiva. Atuar nas estratégias de inclusão social da comunidade surda, promovendo acessibilidade através do conhecimento de LIBRAS e da Cultura Surda. Planejar, efetivar e participar sempre que solicitado de oficinas, grupos de pesquisa e cursos de extensão de divulgação da LIBRAS, para a comunidade escolar como forma de difusão e ampliação da língua de sinais brasileira, reconhecida oficialmente. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a atividade profissional, tais como: cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados. Acompanhar os surdos em visitas técnicas e/ou saídas pedagógicas, desde que estejam de acordo com a sua carga horária. Participar, sempre que solicitado, das reuniões pedagógicas, encontros de formação e atividades comemorativas previstas no calendário escolar, como todos os servidores do Colégio. Zelar pela manutenção e bom estado das instalações destinadas à atuação do Tradutor e Intérprete de LIBRAS, servidores técnicos, terceirizados e dos docentes com os quais venha a trabalhar.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio, tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos, especificamente prescritos, ou de rotinas, ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico. Fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, edema e calor ou frio. Realizar testes e proceder à leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Cumprir, ou fazer cumprir, prescrições médicas, relativas aos doentes e auxiliar em intervenções cirúrgicas, acompanhando o tratamento. Providenciar as esterilizações das salas de cirurgias, obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato. Aplicar oxigênio, soro, injeções, sondas, realizar drenagens e hemóstase. Aplicar lavagens estomacais e vesicais, sondagens, aspiração de secreção e cateterismo vesicais, sob supervisão imediata. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA). Prever as necessidades de materiais, equipamentos, instrumental cirúrgico e prover o setor de tais elementos. Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor. Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos com o objetivo de garantir o uso correto.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA. Atividade de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo a geração sob supervisão imediata, de equipamento de radiologia, radiodiagnóstico e radioterapia para fins médicos e odontológicos, compreendendo a revelação de filmes e chapas radiográficas, bem como trabalhos auxiliares de radioproteção. Operar, sob supervisão com aparelhos de Raios-X. Fazer radiografias, manipular substâncias de revelação, ampliação e fixação de filmes e chapas radiográficas. Executar técnicas de exames gerais que, a critério do radiologista, sejam de competência de equipes auxiliares. Colaborar com médicos na execução de exames especiais e na programação de tratamento adequado. Executar a anotação de dados importantes. Trabalhar nas câmaras clara e escura, identificando os exames. Manipular e manter agulhas e tubos de rádio em aparelhos especiais. Registrar os tratamentos radioterápicos aplicando, elaborando demonstrativos diários dos trabalhos executados. Preparar banhos para revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas. Manipular substâncias de revelação fixação de filmes e chapas radiográficas. Anotar

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

em ficha própria os dados referentes a cada exame e encaminhá-los ao médico e cirurgião dentista. Registrar, através de relatório junto à C.N.E.N. qualquer estrago ou alteração porventura ocorrida no equipamento vindo a acarretar danos pessoais ou materiais a si próprio ou a terceiros. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

NÍVEL SUPERIOR.

ASSISTENTE SOCIAL. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública direta, ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas à proteção da criança e do adolescente. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos, no atendimento e na defesa de seus direitos. Orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos. Planejar, organizar, administrar benefícios e Serviços Sociais. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais, em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

ANALISTA EM EDIFICAÇÕES. Conduzir trabalhos de sua especialidade, projetados e dirigidos por profissionais legalmente habilitados nos termos do art. 1º do decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Projetar e dirigir, mediante prévia autorização do Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura, trabalhos de sua especialidade que não exijam pela sua natureza a responsabilidade de profissional legalmente habilitado de acordo com o mencionado no item anterior. Exercer a função de desenhista, de sua especialidade. Projetar e dirigir trabalhos de sua especialidade, a título precário nas localidades em que não houver profissionais habilitados nos termos do art. 1º do decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Exercer as funções de Engenheiro ou Arquiteto nas repartições públicas da União, dos Estados e dos Municípios, independentemente da prova de capacidade exigida no Parágrafo único do art. 20 do decreto n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946. Projetar e dirigir construções residenciais municipais ou de interesse do Município, sob determinação deste.

BIOMÉDICO. Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, execução especializada, relacionadas com análises físico-químicas microbiológicas e pesquisas científicas, na área. Realizar pesquisas na área de sua especialização. Investigar e procurar resolver os enigmas dos males humanos, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos, identificar as origens desses males e os meios para combatê-los. Realizar análises clínicas no sangue, urina, fezes, etc. Trabalhar em conjunto com equipes médicas, na realização de exames e interpretação de resultados. Responsabilizar-se por laboratórios e dirigir o pessoal técnico. Realizar outras atividades voltadas à Medicina, que sirvam de elo entre medicina clínica e medicina científica. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluindo a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de radiodiagnóstico e outros para os quais esteja habilitado. Estudar a origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas da vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos. Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando, avaliando informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização destes dados na medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas. Estudar a composição, funções e processos químicos do organismo humano, do organismo animal e dos microrganismos, utilizando as suas descobertas na prevenção de doenças em seres humanos e nos animais, na proteção da saúde e da boa condição física, assim como na seleção de animais para sua exploração econômica. Realizar análise de águas e alimentos, utilizando técnicas preestabelecidas, realizando exame laboratorial, para controle da qualidade desses produtos. Orientar programas de educação em saúde à comunidade, utilizando folhetos ilustrativos, explicando os métodos de tratamento de água, esclarecendo sobre a necessidade de novo exame para o controle do tratamento realizado. Participar de equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas que visem combater as fontes de infecção e vetores das protozoonoses. Executar outras tarefas correlatas na área de sua atuação.

CIRURGIÃO DENTISTA. Executar atividades de assistência buco-dentária. Promover programas de educação de clientes e de implantação de normas técnicas e equipamentos, emitir pareceres e relatórios

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

sobre questões da área de atuação. Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade. Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Aplicar anestesia local gengiva e/ou troncular, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento. Prescrever e aplicar medicação de urgência, no caso de acidentes graves que comprometem a vida e a saúde do paciente. Participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odontológicos. Promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância. Promover a educação da clientela: gestante, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos, ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral. Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta, ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia. Assessorar autoridades de nível hierárquico em assuntos de sua competência. Manter controle do material odontológico, solicitando reposição de medicamentos e produtos utilizados para a continuidade da prestação de serviço. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

ENFERMEIRO. Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente, controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem. Efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, realizar consultas, prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida. Prestar cuidados e assistência a gestantes, puérpera e ao recém-nascido, contribuir na formação de novos profissionais de saúde. Executar as tarefas de observações, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante, ou do acidentado. Prestar cuidados de enfermagem a pacientes com risco de vida. Identificar as necessidades de enfermagem. Executar tarefas de administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitoração e aplicação de respiradouros artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa, passiva e higiene pessoal, aplicação de lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnósticos. Efetuar a simplificação de trabalhos na Unidade Hospitalar e redução de custos de operação. Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso. Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requeiram medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção de ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem. Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência, de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos. Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente. Providenciar a identificação de focos infecciosos e encaminhar os casos suspeitos para diagnóstico. Planejar e executar - a seleção, recrutamento e preparo de grupos comunitários para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária, a simplificação de trabalhos nas unidades de saúde e redução de custos de operações, estudos setoriais destinados à avaliação dos programas de enfermagem assistencial e hospitalar. Controlar a prevenção sistemática da infecção hospitalar, inclusive membros de comissões. Participar na prevenção e no controle das doenças transmissíveis e nos programas de vigilância epidemiológica. Prestar assistência à gestante, parturiente, puérpera, ao recém-nascido e assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particulares, prioritários e de alto risco. Preparar relatórios. Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa. Realizar visitas domiciliares para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar. Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência, calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos. Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições, especificando os equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem. Elaborar o plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho. Ministrar treinamento, quando necessário, na sua área específica. Coordenar e supervisionar o controle e estocagem de medicamentos específicos de vacinas e de suas aplicações, serviços de higiene de doentes, a observância das prescrições médicas, o preparo do corpo operatório e esterilização do material cirúrgico. Efetuar ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes. Participar na previsão, provisão e controle de materiais, opinando na sua aquisição. Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente. Participar no planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde. Participar em programas e atividades de

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, praticamente nos programas de educação continuada. Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando, receita médica devidamente preenchida e dando saída no livro de controle para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

ENFERMEIRO CIRÚRGICO. Gerenciar equipe de enfermagem do centro cirúrgico, garantindo a capacitação contínua e promovendo o desenvolvimento e o aprimoramento do time. Manter a equipe sempre alinhada às normas, rotinas e procedimentos da organização. Realizar a previsão, a provisão e o controle de materiais, anestésicos e medicamentos do setor. Garantir o uso correto de todos os equipamentos e instrumentais. Organizar as escalas mensais de toda a equipe, coordenar e supervisionar as atividades assistenciais prestadas. Certificar-se de que todos os procedimentos realizados no centro cirúrgico sigam os princípios éticos. Implementar e verificar as medidas de segurança para pacientes e profissionais.

FARMACÊUTICO. Planejar, investigar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades de controle, distribuição de drogas e medicamentos em farmácias, hospital e ambulatórios. Executar a manipulação farmacêutica e o aviação de receitas médicas. Emitir laudos e pareceres sobre a matéria de sua especialidade. Ministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituários médicos para recuperar, ou melhorar o estado de saúde de pacientes. Estabelecer normas para embalagem, distribuição e uso de produtos farmacêuticos, identificando os fatores que possam influir negativamente em composição e efeitos. Emitir guias de requisição e registrar entorpecentes, psicotrópicos e produtos similares receitados. Apresentar mapas e balanços dos medicamentos utilizados em estoque. Ministrar treinamento, quando necessário, na sua área específica. Coordenar serviços especializados de farmácia, hospitais, ambulatórios e dispensários. Promover controle de requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas. Orientar e controlar a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso em farmácia e ambulatório. Controlar a distribuição de drogas e medicamentos, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários para atender aos dispositivos legais. Coordenar os trabalhos de verificação do prazo de validade fermentos, antibióticos e outros produtos de conservação limitada. Supervisionar a organização e permanente atualização de fichários, produtos farmacêuticos, químicos e biológicos. Controlar receitas e serviços de rotulagem, utilizando periodicamente o balanço de entorpecentes e de barbitúricos. Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua especialidade, preparando informe e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Analisar produtos farmacêuticos valendo-se de métodos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

FISCAL AMBIENTAL. Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização. Promover a fiscalização das atividades licenciadas, ou em processo de licenciamento, desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental. Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente do Município. Emitir laudos de vistorias, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental federal, municipal e estadual. Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação vigente. Executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições. Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA. Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, acompanhando o desenvolvimento físico de pacientes, a fim de promover a reabilitação física e psíquica destes. Atuar nas fases pré e pós-operatória, orientando e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente, na sua reabilitação. Realizar testes musculares, articulares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação. Proceder à reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento, ou sua evolução, para que seja ratificado, ou completado, fazendo os necessários ajustes à intensidade de cada técnica aplicada. Participar de reuniões, transmitindo suas informações e questões sobre a situação física e/ou mental do paciente. Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda, conservação e controle de toda a aparelhagem de uso na sua especialidade. Diminuir as incapacidades consequentes à doença, ou lesão. Desenvolver as capacidades remanescentes. Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos pacientes a prática de exercícios físicos adequados, presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares. Fazer aplicação de luz natural e artificial, raios, infravermelhos, ultravioletas, ou elétricos (ondas curtas etc.). Aplicar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstração e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto e a recuperação. Fazer relaxamento, exercício, jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os, sistematicamente, para promover a descarga, ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Ministrar treinamento, quando necessário, em sua área específica. Orientar e treinar o uso de prótese e órteses. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés -

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais. Programar, orientar e executar a prestação de serviços de fisioterapia, efetuando estudo de casos, indicando e utilizando recursos adequados à recuperação. Dirigir e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente, em função de seu quadro clínico. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

NUTRICIONISTA. Preparar, avaliar e dirigir programas de saúde na área de nutrição e dietética, assessorar e promover processos educativos. Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais dos serviços de nutrição. Controlar a quantidade dos alimentos, estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos. Participar de programas de saúde pública. Pesquisar informações técnicas específicas sobre noções de higiene da alimentação. Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos nas Unidades de Saúde e Escolares. Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para pessoal auxiliar. Participar dos grupos de trabalho, para elaboração de programas de assistência às populações atingidas por calamidades públicas e a grupos vulneráveis da população. Apresentar relatórios e dados estatísticos de suas atividades. Participar de equipe multiprofissional, no controle de qualidade de alimentos utilizados na rede de saúde pública. Efetuar o registro das despesas das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentos sadios. Levantar o custo das refeições servidas nas unidades. Propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar. Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais específicos para o serviço de nutrição, verificando necessidades, avaliando capacidade funcional e física, para a prestação do serviço. Participar de comissões e grupos de trabalho encarregado da compra de gêneros, alimentos pré-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, alimentícios, maquinarias e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço. Supervisionar, organizar e coordenar serviços de alimentação, orientando os trabalhos do pessoal auxiliar. Promover e supervisionar a realização de inquéritos sobre hábitos alimentares e condições habitacionais, consumo de alimentos, sua procedência e métodos de preparação. Coordenar estudos sobre avaliação técnica da dieta e propor sugestões para sua melhoria. Fazer avaliação de programas de nutrição e colaborar nos levantamentos dos recursos humanos a serem utilizados na sua aplicação. Planejar, elaborar e orientar a execução de cardápios normais e dietoterápicos, de acordo com as necessidades nutricionais e técnicas dietéticas, visando fornecer uma alimentação racional e equilibrada aos pacientes, ao pessoal da unidade e aos alunos. Inspeccionar os gêneros estocados, propondo métodos para sua guarda e conservação. Promover reuniões, cursos e palestras, visando à educação alimentar para debate de problemas específicos. Participar do planejamento, organização, execução e avaliação de programas de saúde, colaborando tecnicamente quanto às atividades de nutrição e dietética. Supervisionar o preparo, distribuição de refeição, recebimento de gêneros alimentício, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um bom rendimento do serviço. Assessorar autoridades de nível hierárquico superior em assuntos de sua competência. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL. DOCÊNCIA: Exercer a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional. Exercer atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança. Promover e participar de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo tempo, de crescimento intelectual. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. FUNÇÃO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar. Desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar. Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública. Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação. Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas. Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Divulgar as experiências educacionais realizadas. Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado. Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar. Avaliar o trabalho do aluno,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas. Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º). Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. **FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA:** Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participar do planejamento geral da escola. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino. Colaborar) na escolha do livro didático. Comparecer em palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanhar e orientar estagiários. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa na elaboração de projetos pedagógicos. Colaborar em reuniões interdisciplinares. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos. Atuar no processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa. Participar do Conselho de Classe. Preparar o aluno para o exercício da cidadania. Incentivar o gosto pela leitura. Desenvolver a autoestima do aluno. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Cuidar) da manutenção e conservação do patrimônio escolar. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino. Participar da gestão democrática da unidade escolar. Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR (A) DE ARTES. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir às normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir às normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE INGLÊS. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS). Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA. Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ensino em Estabelecimentos de Ensino Fundamental. Descrição sintética – Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, executar atividades de supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Descrição Analítica – Regência de aulas, de acordo com a sua qualificação e com os critérios estabelecidos pela grade curricular da Secretaria de Educação, em estabelecimentos de Ensino Fundamental, situados em áreas urbanas, ou rurais. Efetuar chamada diária de alunos. Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola. Participar de

atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. Participar de reuniões, cursos de educação continuada, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos, preparar fichas individuais e documentos dos alunos sob sua responsabilidade. Cumprir os horários com pontualidade. Manter-se atualizado. Preparar planos de aula conforme orientação do setor pedagógico. Elaborar avaliações sob orientação pedagógica. Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos. Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à disposição, obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do setor de atuação, observar e cumprir as normas estabelecidas pelo regimento escolar, executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PSICÓLOGO (A). Descrição sintética – Aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho em unidades de saúde, educação e do serviço social, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Competências, atribuições e atividades – Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da Psicologia. Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho da unidade de PSF/UBS e controle do seu rendimento. Articular-se com equipe multidisciplinar para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico. Atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas para tratamento terapêutico. Atuar em programas e projetos ofertados pelo órgão administrativo. Atuar quando designado, no Centro de Referência da Assistência Social, podendo atuar também como coordenador. Demais atividades correlacionadas. Atuar na orientação de pais em situações em que houver necessidade de acompanhamento e encaminhamento do aluno para outros profissionais, como o Psicólogo Clínico, etc. Auxiliar na construção e execução de projetos de ordem multidisciplinar realizados na Escola. Desenvolver orientação vocacional e profissional aplicando sondagem de aptidões a fim de contribuir com a melhor adaptação do aluno no mercado de trabalho e sua consequente autorrealização. Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Diagnosticar, avaliar e acompanhar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social do(s) indivíduo(s) durante o processo de tratamento. Dirigir veículos da Prefeitura ou da Secretária em que esteja lotado, desde que possua habilitação compatível com o veículo. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de Psicologia. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Estabelecer programas de assistência psicológica para atender às necessidades da comunidade. Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos, ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar-se no diagnóstico e tratamento. Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura. Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Executar oficinas pedagógicas em sala de aula, elaboradas e realizadas em conjunto com professores de acordo com a demanda de cada sala de aula. Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas. Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais, ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades, ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas. Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da Psicologia Aplicada ao Trabalho. Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Prestar assistência psicológica, individual, ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

Proceder, ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar, ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a Psicologia da Personalidade e no Psicodiagnóstico. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

A critério da banca, para elaborar as questões poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, preposição, advérbio, conjunção e numeral (ordinal e cardinal). Verbos regulares (noções de tempo presente, passado e futuro). Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Tipos de frases: afirmativa, declarativa, negativa, interrogativa, exclamativa, imperativa.

MATEMÁTICA. Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Operações e problemas com frações. Operações e problemas com números decimais. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Tratamento da informação: interpretação de tabelas simples, de gráficos de barras e de gráficos de colunas. Geometria: identificação de formas geométricas planas e espaciais, reconhecimento dos elementos tais como base, vértice, face e aresta de figuras espaciais, perímetro de figuras planas, propriedades dos triângulos e quadriláteros, área de quadrado e retângulo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

MATEMÁTICA. Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potenciação. Radiciação. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Inequações de 1º grau. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Ângulos. Polígonos. Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

MOTORISTA. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) e suas alterações. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

PADEIRO. Normas de higiene e segurança alimentar, Conduta profissional, boas práticas. Técnicas de preparo de técnicas de preparo de confeitaria e panificação. Armazenamento e transporte do alimento preparado. Gestão de matéria prima e embalagens, manejo de resíduos, conservação, edificação, instalações, móveis e utensílios, controle de vetores e pragas. Procedimentos Operacionais Padronizados.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Funções da Linguagem (Fática, Conativa,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Vocabulário. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

MATEMÁTICA. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Ângulos. Polígonos. Circunferências. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Relações de Girard. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, equação de reta, equação de circunferência e posição relativa entre reta e circunferência. Números Complexos: operações e propriedades. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. História das políticas de saúde no Brasil. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela saúde. Humanização e acolhimento - Política Nacional de Humanização. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Vigilância à saúde. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Promoção de saúde. Educação em saúde. Planejamento e gestão em saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos à saúde, doenças de notificação compulsória. Noções sobre as doenças: Bicho Geográfico, Chikungunya, Cólera, Coqueluche, Dengue, Dermatomicose, Difteria, Doença de Chagas, Doença de Lyme, Escabiose, Escarlatina, Esquistossomose, Febre Amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hantavirose, Hepatites (sintomas, prevenção e controle), Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Leptospirose, Malária, Meningite, Parotidite Infecciosa, Pediculose, Peste Bubônica, Poliomielite, Raiva, Rubéola, Sarampo, Tétano, Toxoplasmose, Tuberculose, Varicela, Zika. Atribuições profissionais dos Agentes de Combate às Endemias. Noções sobre Endemias, Epidemias e Pandemias. Controle de zoonoses. Animais Sinantrópicos: ciclo de vida, hábitos e medidas preventivas. Controle de doenças zoonóticas. Vetores: áreas de risco, ciclo de vida, habitat, larva, medidas de controle, ovo, pupa, transmissão.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Produtos para antissepsia e assepsia. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Medicamentos controlados. Portaria 344/98 ANVISA.

AUXILIAR DE FARMÁCIA. Gestão de farmácia. Gestão de dispensação de medicamentos. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Erros de medicação. Medicamentos e suas formas farmacêuticas. Medicamentos potencialmente perigosos. Medicamentos controlados. Portaria 344/98 ANVISA.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Produtos para antissepsia e assepsia. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Processamento radiográfico, montagem, revelação e arquivamento de radiografias. Procedimentos para realização de radiografias. Preenchimento de

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais. Preparo do paciente para a consulta. Aplicação de cariostáticos. Aplicação tópica de flúor. Remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário. Inserção e escultura de substâncias restauradoras. Acabamento e polimento de restaurações. Produtos para higiene bucal. Produtos fluoretados. Orientações pré e pós-operatórias. Procedimento para aplicação de bochechos fluoretados e escovações. Política Nacional de Saúde Bucal.

EXECUTOR ADMINISTRATIVO. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Redação Oficial: Uso do hífen; uso dos porquês; emprego de sinais e abreviaturas; Linguagem dos Atos: impessoalidade, formalidade, padronização, concisão e clareza. Domínio de estilo formal da língua: concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, pontuação, colocação pronominal, grafia e acentuação gráfica. Documento Oficiais: introdução, pronomes de tratamento. Noções Básicas sobre legislação.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Lei nº 0096/2003 (Institui o Código de Obras e Posturas do Município de Turvelândia, GO).

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Lei nº 000286/2012 (Institui o Código Tributário Município de Turvelândia, GO). Lei nº 001/2017 (Altera o Código Tributário Município de Turvelândia, GO).

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Armazenagem de produtos perecíveis. Controle sanitário dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos. Vigilância, prevenção, e controle de zoonoses. Conhecimentos sobre vigilância sanitária. Legislação sanitária. Inspeção sanitária. Lei Orgânica do Município de Turvelândia, GO. Lei nº 0086/2002 (Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Turvelândia, GO).

INSTRUTOR DE ESPORTES. Movimentos, esportes e jogos na infância. Motricidade. Lazer e Cultura. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos. Brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva. Treinamento esportivo precoce. As diferentes interpretações do movimento humano. Educação física e esporte. Primeiros socorros para as aulas de educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos.

MONITOR DE SALA. Oralismo. Comunicação Total. Bilinguismo. Compreensão, histórica dos conceitos e práticas relacionados à educação da pessoa surda. Papel da língua de sinais na aquisição da língua portuguesa. Literatura surda. Prática da língua de sinais. Gramática da Língua Brasileira de Sinais: Formação das palavras em Libras; Estrutura das frases em Libras. A educação bilíngue e bicultural. Vocabulário básico em LIBRAS. Ações que envolvem a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação. Comunicação visual. O alfabeto manual. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Mental. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Visual.

MONITOR DE SALA (LIBRAS). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996 (Arts. 58 a 60-B) – LDB). Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Bilinguismo. Formação das palavras em Libras. Alfabeto manual.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes Milius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA). Práticas de esterilização. Terminologia cirúrgica. Técnicas para calçar luvas. Montagem da mesa cirúrgica. Paramentação. Estrutura e funcionamento do centro cirúrgico. Sala cirúrgica. Equipe cirúrgica. Equipamentos básicos móveis e fixos. Disposição do material de acordo com os tempos cirúrgicos. Técnica para descalçar luvas. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA. Conhecimentos básicos em fisiologia geral, anatomia geral e antropologia. Terminologia radiológica. Planos, cortes e linhas corporais. Posicionamento e posições do corpo de forma geral. Princípio do posicionamento radiológico. Dosimetria. Exposição do paciente. Formação da imagem radiológica. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Técnicas radiográficas do crânio, face, coluna vertebral, de ossos, articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos básicos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada cranioencefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Conceitos básicos de Mamografia. Conceitos básicos de ressonância magnética, principais indicações e contra indicações. Meios de contraste (tipos e utilização específica), indicações e contra indicações, em exames de imagens.

NÍVEL SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA. Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Neologismo. Funções da Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquele). Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA. Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

ANALISTA EM EDIFICAÇÕES. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Geometria descritiva básica. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Conhecimento de AutoCAD. Elaboração de planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação, planta de localização, planta de layout e perspectiva (maquete eletrônica). Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem. tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de análise ergonômicas. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Domínio do software AutoCAD. Distribuição de energia elétrica. Fatores típicos da carga. Arranjos de redes de distribuição. Transformadores. Instalações elétricas em alta e baixa tensão. Fator de potência. Dispositivos de proteção. Medição elétrica. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios de dimensionamento de circuitos. Iluminação predial e de áreas externas. Multímetros analógico e digital. Norma técnica NBR 5410/2004. Conceitos de conservação e uso racional de energia elétrica. Noções de elaboração de orçamentos de obras. Materiais de construção civil: Técnicas de construção civil. Projetos de engenharia civil. Projetos estruturais: caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Estruturas de madeira e estruturas metálicas. Fundações: propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia.

ASSISTENTE SOCIAL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. O Reordenamento do SCFV, como a Resolução CIT nº 01/2013, a Resolução CNAS nº 01/2013. Resolução nº 05/2013, o redesenho do AEPETI. Portaria nº 3/2017. Portaria nº 956/2018. Portaria interministerial nº 1/2018. Decreto nº 9.579/2018. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Gestão dos Processos de Trabalho no CREAS. Proteção Social Básica. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. População em Situação de Rua. Serviço Social na saúde. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Fundamentos histórico-metodológicos do Serviço Social. Estado e direitos sociais. Fundamentos sócio-históricos das políticas sociais no Brasil. Políticas Públicas de Serviço Social. Pesquisa e Planejamento Social (plano, programa e projeto). Laudos e pareceres sociais. Serviço Social e interdisciplinaridade. Trabalho e formação profissional. Supervisão em Serviço Social. Questão Social. Seguridade Social. Projeto Ético Político Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Norma operacional básica (NOB/SUAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS. Benefício de Prestação Continuada – BPC. Abordagem Social. Serviços de Acolhimento. Medidas Socioeducativas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Monitoramento, Avaliação e Controle Social do CREAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e alterações. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações.

BIOMÉDICO. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. Imuno-histoquímica: princípios; aplicação; dilemas; padronização. Bloqueio de marcação inespecífica (background). Anticorpos como reagentes de imunomarcação específicos. Sistemas de recuperação antigênica para imuno-histoquímica. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. Imuno-histoquímica em tecidos duros; métodos de descalcificação; métodos de imunomarcação

CIRURGIÃO DENTISTA. Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biosegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação,

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição.

ENFERMEIRO. Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomaterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento, atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

ENFERMEIRO CIRÚRGICO. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Práticas de esterilização. Terminologia cirúrgica. Técnicas para calçar luvas. Montagem da mesa cirúrgica. Paramentação. Estrutura e funcionamento do centro cirúrgico. Sala cirúrgica. Equipe cirúrgica. Equipamentos básicos móveis e fixos. Disposição do material de acordo com os tempos cirúrgicos. Técnica para descalçar luvas.

FARMACÊUTICO. Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e reemergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Intoxicações. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Política Nacional de Medicamentos. Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos. Legislações e Normas da ANVISA).

FISCAL AMBIENTAL. Política Nacional de Meio Ambiente. Condutas e Atividades Lesivas ao Meio Ambiente. Crimes Ambientais. Política Nacional de Educação Ambiental. Código Florestal Brasileiro. Sistema Nacional

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

de Unidades de Conservação Ambiental. Política Nacional dos Recursos Hídricos. Noções de Ecologia. Saneamento. Tratamento de Resíduos industriais e domésticos. Preservação e Conservação dos Recursos Naturais. Lei Orgânica Municipal.

FISIOTERAPEUTA. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorrespiratórias. Atendimento de pacientes em emergência e terapia intensiva, com manejo de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contraindicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré, ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica.

NUTRICIONISTA. Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição Clínica do Adulto e Criança. Nutrição e Saúde Pública. Biodisponibilidade de alimentos. Nutrição Funcional. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Fisiologia, digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos e toxi-infecções alimentares. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Noções de epidemiologia e saúde.

COMUM DE PROFESSOR. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Teorias contemporâneas da educação. História da educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Resolução nº 1/2021 (Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância). Resolução nº 1/2020 (Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro).

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Letramento. Letramento Digital. Multiletramentos. Literatura Infantil. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. Pensamento e Linguagem. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil.

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º). Letramento. Letramento Digital. Multiletramentos. Literatura Infantil. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. Pensamento e Linguagem. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Ensino Fundamental (anos iniciais). Educação de Jovens e Adultos. Política Nacional de Alfabetização. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental.

PROFESSOR (A) DE ARTES. Base Nacional Comum Curricular - Arte. Diretrizes Curriculares Municipais de Uberlândia - contexto. Percursos do ensino de Arte no Brasil. As dimensões do conhecimento no ensino de Arte e suas linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Elementos da linguagem. Contextos e práticas. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Materialidades e diferentes linguagens. Artes Integradas - expressões contemporâneas da arte. As distintas matrizes estéticas e culturais nas manifestações artísticas locais, regionais e nacionais. Sistemas de linguagem e patrimônio cultural.

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS. Citologia: Bioquímica celular, água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas, Origem da vida, Envoltórios celulares: estruturas e funções, Organelas citoplasmáticas: estruturas, funções e inter-relações, Metabolismo energético da célula, Núcleo celular: características gerais e funções, Material genético: estrutura, duplicação e síntese proteica, Ciclo celular; Seres Vivos: Sistemática e Taxonomia, Reino Monera: características gerais, metabolismo, importância econômica e ambiental, Protista e Fungi: características gerais, Reino Vegetal: classificação, metabolismo energético, reprodução, crescimento e desenvolvimento, Reino Animal: classificação, digestão, circulação, respiração, excreção e reprodução; Genética: Divisão celular, Conceitos fundamentais de genética, Leis de Mendel, Interação gênica, epistasia, pleiotropia, ligação gênica, genes letais, Herança ligado ao sexo, Genética quantitativa, Engenharia genética e biotecnologia, Introdução à genética na agropecuária; Ecologia: Conceitos fundamentais: população, comunidade, hábitat, nicho ecológico e ecossistema, Componentes de um ecossistema, Cadeias e teias alimentares, Transferência de matéria e energia, Ciclos biogeoquímicos, Relações ecológicas entre os seres vivos, Sucessões ecológicas, Ecologia na agropecuária.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Princípios norteadores para o ensino da educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades Físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA. Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA. Ensino de História: saber histórico escolar. Trabalho com documentos e diferentes Linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia. história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil. história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios. História da América.

PROFESSOR (A) DE INGLÊS. Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjativos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS). Interpretação de texto. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Estilo,

gêneros literários (características, tipos de narrador, foco narrativo, narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador). A língua e suas modalidades. Língua e linguagem (Tipos de linguagem, linguagem verbal, não verbal e linguagem mista. Elementos da obra literária. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Linguagem: uso, funções, análise. Vícios de linguagem: ambiguidade (ou anfibologia), barbarismo, cacofonia, estrangeirismo, colisão, eco, obscuridade, pleonismo vicioso, solecismo, preciosismo (ou perífrase), plebeísmo, redundância (ou tautologia), solecismo, arcaísmo. Funções da Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Processos para formação de palavras: derivação e composição. (Derivação prefixal, sufixal, parassintética, regressiva). (Composição por aglutinação, justaposição, hibridismo, onomatopeia, redução ou abreviação, neologismo). Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período: simples e composto. Orações coordenadas e subordinadas. Pontuação. sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, apostro e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes. Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira e Portuguesa (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Relações. Funções de 1º e 2º grau, modular, composta, inversa, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Operações com polinômios. Geometria Analítica: vetores, retas, planos, distâncias, cônicas e quádras. Álgebra linear: espaços vetoriais, espaços com produto interno, transformações lineares, operadores lineares, autovalores e autovetores. Cálculo: limite, continuidade, derivada, regras de derivação, aplicações da derivada, primitiva, teorema fundamental do Cálculo, métodos de integração, aplicações de integral, função vetorial, derivadas parciais, integral dupla, integral tripla, integral de linha e integral de superfície. Lógica Matemática: proposições, conectivos, operações lógicas sobre proposições, tabela-verdade, tautologias, contradições, contingências e equivalência lógica. História da Matemática.

PSICÓLOGO (A). História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica.

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	25/01/2023.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	24/02/2023 a 15/03/2023.
PERÍODO PARA ENVIO DE ANEXOS, SOBRE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE LAUDO MÉDICO, PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.	24/02/2023 a 15/03/2023.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	16/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	22/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	23/03/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	29/03/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO.	29/03/2023.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO.	01 e 02/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	02/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	03/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	10/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	11/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	15/04/2023.
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E PARA A PROVA PRÁTICA.	15/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	19/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	20/04/2023.
REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DA PROVA PRÁTICA.	17 a 21/04/2023.

EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	19/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DEMAIS CARGOS.	20/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	26/04/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	27/04/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO, DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS.	02/05/2023.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	02/05/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	03/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	05/05/2023.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	05/05/2023.